



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.06.2019

INÍCIO: 15h27min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª Sessão Extraordinária Legislativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada. Solicito que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 118/2019 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Assegura a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho nas empresas prestadora de serviços ao Poder Público do Estado de Rondônia".

02 - Mensagem nº 119/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE".

03 - Mensagem nº 120/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.104.795,05, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP".

04 - Mensagem nº 121/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.646.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE".

05 - Mensagem nº 122/2019 - Poder Executivo, encaminhando documentos pendentes para realização de sabatina do Diretor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE e do Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER.

06 - Mensagem nº 123/2019 - Poder Executivo, encaminhando complementação de documentos a serem anexados à mensagem nº 106, de 31 de maio de 2019.

07 - Mensagem nº 124/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.277.077,57, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON".

08 - Mensagem nº 125/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera o objetivo do Programa 1242 e cria a Ação 1372 - Construir e Ampliar Unidades Prisionais, nas Leis nº 4.454, de 07 de janeiro de 2019, e nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019".

09 - Mensagem nº 126/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 16.861.159,56, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN".

10 - Mensagem nº 127/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Acrescenta código ao Quadro das Fontes/Destações de Recursos disposto no §9º do artigo 5º da Lei n. 4.337, de 24 de julho de 2018 que 'Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019'".

11 - Mensagem nº 128/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Revoga o inciso I do § 2º do artigo 93 do Decreto-Lei n. 09-A, de março de 1982, que 'Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências'".

12 - Mensagem nº 129/2019 - Poder Executivo, encaminhado VetoTotal ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que comprovem maus-tratos a animais e dá outras providências".

13 - Mensagem nº 1/2019 - Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia".

14 - Mensagem nº 2/2019 - Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação de Assistentes de Promotorias para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia".

15 - Mensagem nº 3/2019 - Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre

a alteração do artigo 71 da Lei Complementar nº93, de 03 de novembro de 1993”.

16 - Mensagem nº 4/2019 - Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

17 - Ofício nº 519/2019 - SEMA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 328/19 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

18 - Ofício nº 7968/2019 - SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 295/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

19 - Ofícios nºs 2058, 2030, 2094, 2226/2019 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 280, 276, 288, 276/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

20 - Ofício nº 2282/2019 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 327/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

21- Ofício nº 2163/2019 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 305/2019 de autoria do Senhor Deputado Adáilton Fúria.

22 - Ofício nº 2072/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 225/2019 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

23- Ofícios nºs 2078, 2155/2019- DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 269, 99/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

24 - Ofícios nºs 1833, 2171/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nº 271, 293/2019 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

25 - Ofício nº 1874/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicação Parlamentar nº 321/2019 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

26 - Ofícios nºs 1999, 2172/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 048, 341/2019 de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

27 - Ofício nº 2003/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicação Parlamentar nº 024/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

28 - Ofício nº 2028/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5247/2018 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

29 - Ofícios nºs 1989, 1886, 1855, 1854, 1837, 2054, 2040/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 262, 260, 190, 191, 258, 381, 387/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

30- Ofícios nºs 2039, 2004/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 351, 310/2019 de autoria do Senhor Deputado Cabo Jhony Paixão.

31 - Ofícios nºs 1846, 1845, 1844, 1843, 1832, 1839, 1836, 2033, 2101, 2103, 2143, 2148, 2167, 2168, 2169/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 290, 222, 292, 291, 218, 221, 288, 335, 136, 140, 146, 196, 213, 214, 219/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

32 - Ofícios nºs 1849, 1851/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 178, 211/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

33 - Ofícios nºs 2018, 1838, 2046, 2048/2019 - DITELIR, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 228,

230, 268, 267/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

34 - Ofício nº 2273/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 440/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

35 - Ofício nº 2170/2019 - DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 344/2019 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

36 - Ofício nº 8837/2019 - SEDUC, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 415/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

37 - Ofício nº 325/2019 - Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal do TCE-RO - 1º Quadrimestre de 2019.

38 - Ofício nº 06/2019 - Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, solicitando a cedência do Auditório desta Casa de Leis para realização de um Encontro por parte dos filiados no dia 29 de junho no período de 8h às 17h no ano de 2019.

39 - Ofício nº 1/2019 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, solicitando a cedência do Auditório desta Casa de Leis no dia 10 de julho no período de 14h às 23h no ano de 2019.

40 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia, encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 04 e 05 do mês de junho do ano de 2019.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

(Às 15 horas e 42 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência ao senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Passaremos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Ismael Crispin, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, só um aparte. É um Requerimento.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É Questão de Ordem, não é? Está cedida a Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA - O Requerimento da nossa parte é porque eu analisei o Ato que convocou esta Sessão Extraordinária, esse ato aqui, no artigo 1º, convoca Sessão Legislativa Extraordinária. Teria que corrigir, tirar 'Extraordinária', porque nós não estamos de recesso ainda. Então houve esse equívoco aí e tem que ser... Já está sendo corrigido, não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Está acatada a sua observação, senhor Deputado Anderson. Com certeza, a gente já vai passar para assessoria jurídica corrigir.

O SR. ALÉCIO DA TV - Peço para me inscrever aí, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Ismael Crispin, então, é o próximo orador.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, saudar a todos no dia de hoje. E neste ato, senhor Presidente, fazer uso da tribuna desta Casa para uma vez mais apresentar aqui aos nossos colegas a nossa indignação com a empresa que fornece energia no Estado de Rondônia, a famosa 'Energisa'. Eu falei disso outro dia e os absurdos continuam acontecendo no Estado de Rondônia e nos salta aos olhos a maneira como a Energisa tem chegado a Rondônia para roubar os rondonienses, para saquear os rondonienses. Nós precisamos fazer uma manifestação, assim como já temos feito, uma ação através da Casa e, se for o caso, até ação judicial para dar um basta às ações com que a Energisa tem tratado os nossos rondonienses. Se não bastasse, e eu trouxe hoje aqui uma ocorrência que é da minha cidade, de um comerciante. Se não bastasse isso que vou ler para os senhores hoje, agora, nos últimos dias, os produtores rurais precisam declarar, mesmo morando na Linha 10 do Km 30, ele precisa declarar que é produtor rural para poder ter acesso aos benefícios que a legislação concede.

No meu entendimento, e leigo que sou, é um abuso com quem trabalha em Rondônia, é um abuso com quem faz o progresso do Estado de Rondônia que são os produtores rurais. Eu sempre digo que se existe hoje o agronegócio que é forte neste Estado, nós devemos aos pequenos agricultores deste Estado, devemos aos pequenos produtores deste Estado. E este povo, neste momento, não tem sido respeitado pela Energisa. É preciso sair do campo, empunhar documentos, ir a Secretaria e declarar à Energisa que são produtores rurais e dignos daquilo que a Lei os beneficia. É um

absurdo o que tem trazido para Rondônia a Energisa. Então eu faço aqui um apelo, porque não dá para nós aceitarmos a forma com que a Energisa tem tratado os nossos produtores. Parece que essas pessoas não têm compromisso, parece que eles não têm responsabilidade, parece que não têm o que fazer no campo, porque precisam sair de lá e enfrentar uma fila danada nas Secretarias municipais para pegar uma declaração de produtor, depois ir para o escritório da Energisa onde são maltratados, onde são desrespeitados lá, porque são produtores rurais. E a Energisa assim tem tratado os produtores e não dá para aceitar isso.

Agora, um relato que trago aqui da semana passada, do dia 21 de junho, quando nós temos uma legislação estadual proibindo o corte da energia em véspera de feriado e nos finais de semana. Eu vou ler aqui a ocorrência que fez um comerciante da minha cidade. Preste atenção, senhores, para ver como a Energisa tem tratado aqueles que consomem; aqueles que pagam imposto; aqueles que geram emprego aqui neste Estado. Compareceu o comunicante já qualificado para registrar o seguinte fato: que no local citado, onde a comunicante, que é a Procuradora do comércio, iniciou suas atividades no dia 01/03/2019, pagou a primeira conta no valor de R\$ 4.825,00. Depois, em seguida, no mês subsequente, veio à conta com o valor de R\$ 11.635,00. E a comunicante entrou em contato com a concessionária de energia elétrica, enviou relatório de tudo que possuía no seu comércio e que a comunicante pediu para trocasse o medidor, pois suspeitava que alguma coisa está com defeito. Disseram que trocariam o medidor, porém, nada foi trocado. Que a outra conta, no terceiro mês, veio com o valor de R\$ 7.333,00; que a comunicante pagou, restando apenas a conta que ficou para avaliação, a conta de R\$ 11.635,00. Informa que nessa data, 21/06/2019, no entanto, sexta-feira, às 17 horas; funcionários da Energisa chegaram para efetuar o

corde da energia dizendo que não teria mais tempo para resolver e cortaram o fornecimento da energia. Informa também que com a falta de energia elétrica, em seu primeiro comércio, vai ter um grande prejuízo, pois a quantidade de produtos perecíveis, tais como: carne, frios, bebidas e etc. Senhores, eu faço a leitura dessa ocorrência para provar que a Energisa tem sim agido de forma autoritária, abusando do poder que a ela é conferido, desrespeitando aquilo que é emanado desta Casa, desrespeitando a legislação estadual. E na sexta-feira, senhores, em pleno sábado, eu que fui comerciante, fui balconista assim como o Presidente Laerte, também de supermercado, nós sabemos o dia que mais se vende no supermercado é na sexta-feira, seguido do sábado, vai lá a Energisa e corta a energia do comerciante, que tem o fornecimento de carne, de verdura e os seus empregados ainda. E a Energisa tem feito esse enfrentamento e diria que esse enfrentamento não é com as pessoas que geram emprego neste Estado, não é simplesmente com as pessoas que têm gerado renda neste Estado, esse enfrentamento é contra o Parlamento do Estado de Rondônia. Por isso, nós precisamos encaminhar, de repente, para o Congresso Nacional, porque pode haver alguma regulamentação através da ANEEL, mas nós precisamos fazer esse enfrentamento, porque não podemos assistir isso de braços cruzados enquanto produtores sofrem na fila, o comerciante é abusado, é roubado, aquele povo que tanto sofre no Estado de Rondônia. Nós não podemos estar aqui assistindo uma empresa que chegou há pouco, roubar o nosso povo, saquear o nosso Estado. Faço aqui, senhor Presidente, a justificativa da minha fala, hoje aqui é de indignação contra a Energisa.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)- Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES - Só para ressaltar o belo discurso e o desabafo que faz o Deputado Ismael Crispin, no desrespeito que essa empresa que chegou agora em Rondônia, que pegou uma concessão pública de graça, está fazendo com a nossa população. Esta Casa vai precisar se manifestar e, muito brevemente, sobre isso. Não é correto, não é justo e não é ético o que a empresa faz com a população de Rondônia, Deputado Crispin. Nenhuma regulamentação se sobrepõe a uma lei. Nós temos uma lei estadual, uma lei que foi provada por este Parlamento, que diz que veda o corte de energia elétrica sexta-feira após o expediente bancário. Isso é uma lei. "Ah! É inconstitucional". O Governo que entrasse com uma ADIN. Nós temos uma lei estadual e esta empresa não cumpre. Esta empresa que assume uma concessão pública e em seguida já ganha um presente de quase 28% de aumento de energia que o cidadão está pagando às duras penas. Talvez esta comerciante não tenha conseguido pagar, a conta de energia atrasou, porque era o impagável, o aumento abusivo que teve. E tenho certeza que o aumento das vendas dela não chegou nem perto do aumento das despesas, principalmente com energia. E a Energisa que assumiu uma dívida de 1 bilhão e 800, quando saiu o edital, a dívida estava lá, sabia que tinha que pagar, discute agora, senhores deputados, uma redução desse valor no Estado de Rondônia. Ora, teve um aumento de 28%, Deputado Lebrão, não cumpre com o planejamento, não cumpriu nada ainda, os carros que fazem manutenção são todos carros caindo aos pedaços, não teve um metro de expansão de rede e ainda quer que o Estado perdoe boa parte da dívida que ela assumiu do edital. Assumiu porque quis, a dívida estava lá. Assumiu

sabendo, aliás, ganhou a empresa de graça com compromisso de pagar isso.

Então, esta Casa vai precisar, ou através de uma comissão parlamentar ou através de um longo debate, nós vamos precisar nos manifestar. Não é possível mais a gente tolerar o abuso que essa empresa vem fazendo com a cara do povo rondoniense. É necessário se manifestar. O Acre já o fez. Já criaram uma comissão. E eu não tenho dúvida que a gente, brevemente, vai ter que debater profundamente sobre essa tal de Energisa.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem também, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Parabéns ao Deputado Crispin, que levanta, mais uma vez, esse tema a ser discutido aqui na Assembleia. Eu dizia, em alguma sessão passada aqui, a respeito do investimento que a Energisa diz estar fazendo nessa empresa no Estado de Rondônia. E é importante, Presidente, que a gente crie realmente uma Frente Parlamentar, através de uma comissão, para poder investigar os lançamentos que estão sendo feitos hoje dentro da empresa, como aplicação de investimento dentro do Estado de Rondônia. Por quê? Porque nós tínhamos aqui uma CERON totalmente defasada e investimentos que foram colocados em

muitas cidades, eu vou citar, por exemplo: Seringueiras; a cidade do Deputado Edson Martins, Urupá, e, além disso, o recurso está sendo aplicado hoje na construção do linhão que coloca o Estado de Rondônia no Sistema Nacional de Transmissão de Rede de Energia Elétrica para não ser colocado como investimento, porque isso aí é recurso que veio de fora, e recurso que já estava construído no Estado de Rondônia. Então é preciso, Deputado Adelino, que preside a Sessão neste momento, que a gente faça uma minuciosa investigação para a gente não ser ainda mais lesado tanto quanto estamos sendo lesados aí nas contas, nas altas tarifas de energia elétrica do Estado de Rondônia.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)- Deputado Marcelo primeiro.

O SR. MARCELO CRUZ - Parabenizar o Deputado Crispin. Parabéns pelo tema que você está trazendo para a Casa. Eu fiz o projeto de lei, inclusive Vossa Excelência foi o relator na Comissão de Constituição e Justiça, que eu fiz o pedido da reavaliação do projeto de expansão da Usina Santo Antônio. Eu acho que é um momento de a gente começar a rediscutir novamente essa questão, Deputado Follador também foi contra na época. A gente precisa rediscutir, fazer o pedido aqui para o Presidente Laerte Gomes para que nós possamos votar esse projeto e cassar essa autorização, porque só assim a gente vai ter respeito no Estado de Rondônia. Precisamos dar uma resposta urgente para que eles

venham conversar com a gente e a gente possa melhorar no atendimento, melhorar na questão das tarifas. É isso que a gente está precisando. Parabéns, Deputado Crispin, pela coragem e pelo seu posicionamento.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente)- Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu gostaria de parabenizar o Deputado Ismael Crispin. Bem colocado as tuas palavras com relação a essa empresa que hoje está aí como concessionária de energia no Estado de Rondônia. E, assim, foi aprovada, Presidente Laerte, no mês de março, a criação de uma frente parlamentar para acompanhar justamente essa situação. Falta a Mesa agora instaurar essa frente parlamentar. Já foi aprovada por esta Casa e, a partir daí, ela é bem ampla, além de discutir a questão dos reajustes e tudo mais, ela ainda tem as questões dos impactos da usina. Então, fica agora a critério da Mesa instaurar, tendo em vista que já foi aprovada.

Outra situação que eu quero colocar, que essa questão com o Deputado Crispin, do corte de energia nos dias de sexta-feira, nos dias de quinta, a partir do meio-dia, salvo engano tem esse horário lá na lei, o contrato que a Energisa tem com o Estado de Rondônia, esse contrato não pode ultrapassar as leis do Estado. Então, é bem importante isso, porque, a partir desse momento, ela vai responder, a empresa tem que responder. Os contratos firmados não podem ultrapassar as leis do Estado. Só uma colocação nesse sentido.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com certeza, parabenizar o Deputado Crispin, todos os deputados que se manifestaram aqui e nós temos que tomar providências o mais rápido possível. Gostaria também de fazer parte dessa Comissão, se for possível, porque está todo mundo reclamando. Eles estão querendo arrecadar a qualquer custo, trazendo empresas de fora, trazendo funcionários de fora, trazendo os carros terceirizados velhos, de fora, e não estão valorizando o povo de Rondônia. Estão menosprezando o Estado de Rondônia e as pessoas que moram aqui. Então, nós precisamos tomar providências o mais rápido possível, e o mais grave agora é saber que a pessoa tem que morar lá na propriedade. Se ele morar na cidade e tiver a propriedade e, porventura, trabalhar no campo, e hoje tem muito violência no campo e tem muita gente que mora na cidade, então só vai trabalhar no campo. Quer dizer, ele não vai ter direito. Eles estão questionando isso, que a pessoa passa a não ter mais o direito àquelas prioridades, no caso da agricultura. É inadmissível isso, e com certeza, nós, que estamos nesta Casa, vamos ter que fazer alguma coisa de imediato.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para conhecimento. Deputado Jair, só 1 minuto, por gentileza. Só para que os deputados tenham conhecimento, sei que isso chega para os senhores também. Mas veja o absurdo que a Energisa tem cometido no Estado de Rondônia, lá na minha cidade isso aqui, o padrão desligado há três meses, o padrão desligado, não tem uma lâmpada acesa, a conta chega R\$ 6.312,00, R\$ 6.504,00, R\$ 3.753,00. As contas estão chegando com o padrão desligado. Significa que a Energisa não está fazendo a parte dela porque ela não sabe se onde a

unidade que fornece está ligada ou está desligada. Ela não cumpre o papel dela e rouba dos rondonienses. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com certeza, será convocada imediatamente.

Deputado Jair com a palavra, 5 minutos sem apartes.

O SR. JAIR MONTES - Obrigado, Presidente pelos 15 minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Desculpa a demora aí, mas o assunto foi muito importante.

O SR. JAIR MONTES - Eu fico feliz de podermos falar aí tanto para a Assembleia, ao meu público que são meus amigos deputados, quanto para o Estado de Rondônia através do nosso site da Assembleia e alguns sites parceiros que retransmitem a nossa Sessão.

Presidente, em seu nome, Presidente Adelino Follador, eu cumprimento a Mesa e em nome do meu amigo e atleta Deputado Aécio da TV, eu cumprimento todos os deputados aqui presentes.

Parabéns, Deputado Ismael Crispin. Eu já tinha feito anteriormente aqui, acho que há um mês, um alerta sobre essa questão da Energisa quando usava a Polícia Civil do Estado de Rondônia para poder fazer a fiscalização e ao mesmo tempo fazer corte e a Polícia ao seu lado em alguma operação que foi feita, e ali também fiz essa denúncia.

Então, importante é que esta Casa, uma Casa Legislativa tem esse poder e, acima de tudo, essa obrigação de clamar aqui, meu Deputado Lebrão, meu guru, clamar. É a voz do povo, é a voz da sociedade.

Então, nós temos que estar todo tempo atento. Faz a sua obrigação que é fornecer energia e cobrar, tudo bem. Receber pelo fornecimento de energia, mas o que o cidadão não pode ser é achacado, o que o cidadão não pode ser, dessa maneira, afrontado como está sendo. E já tem uma Lei Estadual que nem Caerde muito menos a Energisa, que era a Ceron no passado, pode fazer o corte da energia no final de semana e feriado. Como o cidadão vai pagar energia e vai ter o restabelecimento da sua energia se é feriado? Então, justamente é para isso que se faça não decorrer de dias úteis e nos horários adequados.

Presidente, o Deputado Follador fica bem na cadeira de Presidente. Eu acho que na outra Legislatura, Vossa Excelência já está com quase 10 mandatos nesta Casa, lá na outra Legislatura quem sabe pode pleitear o cargo de Presidente desta Casa, tendo em vista que meu amigo, Deputado Lebrão, cheguei um pouco tarde, mas o meu amigo Deputado Lebrão bateu na trave - não é, meu amigo Deputado Lebrão? Então, mas está no meu coração e quem sabe, tem coisas que a gente..., não é fácil não. Mas a gente, eu falo a todos e, Presidente Laerte, eu não falo aqui como Líder do Governo desta Casa, o Líder do Governo nesta Casa é o Deputado Eyder Brasil, tampouco eu falo como Vice-Líder do Governo, que o Vice-Líder do Governo nesta Casa chama-se Deputado Alex Redano, mas eu falo como um deputado que está preocupado com o progresso do Estado de Rondônia. Um deputado que está antenado com as questões de Assembleia Legislativa e eu peço a Vossa Excelência, nós estamos chegando bem próximo ao nosso recesso parlamentar e eu

venho aqui clamar a Vossa Excelência que, amanhã nós temos uma Sessão, eu acho que às 09:00 horas, é no mesmo horário das Sessões das Comissões. Nós temos ainda, Presidente, 3 Autarquias ou Fundações, Presidentes que faltam ser sabatinados. Dentre essas, se não me falha a memória, um deles foi feito a sabatina - não é, Deputado Fúria? - já foi feito parece que um deles, eu acho que a questão da Saúde já foi feito. Mas nós temos aqui ainda a FUNCER e a FEASE, se não falha a memória, e tinha a AGEVISA. Eu acho que a AGEVISA foi feito, faltava a certidão, todos conseguiram já a certidão. Então, vamos fazer e terminar de uma vez por todas esse imbróglio, Deputado, faz essa sabatina, coloca na Ordem do Dia, vota, para que possamos terminar de uma vez por todas essas sabinas dos Presidentes de Autarquias e Fundações, Presidente Laerte. Então, eu lhe faço um apelo nesse sentido.

(Às 16 horas e 03 minutos o senhor Adelino Follador passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para colocar, Deputado, eu sei que a gente não tem aparte, não tem Questão de Ordem nas Breves Comunicações.

O SR. JAIR MONTES - Mas eu vou lhe ceder.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Após as Breves Comunicações, nós vamos ceder ao Deputado Luizinho, a todos, após o discurso do Deputado Jean, até para nós cumprirmos o Regimento. Mas como Vossa Excelência citou

esse caso e a gente está tratando essa questão das sabatinas com muita transparência, os líderes do Governo aqui, o Deputado Eyder Brasil e o Deputado Alex Redano, nós estamos tratando com muita celeridade nesta Casa, algo que ninguém imaginava que ia ser e foi com muita celeridade dentro do que nós, os deputados todos decidiram, então já está marcada a sabatina, amanhã cedo. Nós vamos mudar, nós vamos cancelar a Sessão Extraordinária da parte da manhã, das 9:00 horas, já comunicar aqui a nossa Assessoria Legislativa que na parte da manhã nós vamos fazer as sabatinas. Conclamo aqui o Deputado Lazinho da Fetagro, que eu já conversei com ele hoje, ele já vai...

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, amanhã é só nas Comissões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só no final, só no final nós vamos dar Questão de Ordem, Líder.

Então, amanhã nós tínhamos uma Sessão convocada às 9:00 horas, Sessão Extraordinária para deliberar algumas matérias. Vai ser cancelada a convocação dessa Sessão e as Comissões vão funcionar normalmente.

Eu já conversei com o Deputado Lazinho da Fetagro, que é Presidente da Comissão de Educação e Cultura, às 8:00 horas já, anunciar ao líder e ao vice-líder aqui que já comuniquem ao sabatinado para estar às 8:00 horas da manhã na Comissão. E aqui ao Pastor Alex, Deputado Alex, está aqui o Pastor Alex que é Presidente, o Deputado Alex Redano que é membro, às 14:00 horas já comunique também ao líder e ao vice-líder, comunique à pessoa sabatinada para estar às 14:00 horas no Plenário das Comissões, Deputado Jair

Montes. E a sabatinada FHEMERON, ela já foi sabatinada, entregou a sua certidão e, posteriormente, na Sessão Ordinária, da tarde, às 15 horas, nós colocaremos na pauta para aprovação ou não, desse colegiado dos nomes dos sabatinados.

Vossa Excelência tem um minuto para concluir.

O SR. JAIR MONTES - Já? Vossa Excelência usou o meu tempo todo, me dá um minuto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O senhor se inscreveu nas Breves Comunicações. Eu marquei o tempo aqui.

O SR. JAIR MONTES - Mas o senhor pegou o meu tempo todo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Um minuto e trinta, então.

O SR. JAIR MONTES - Dois minutos, pode ser?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode ser. Dois minutos.

O SR. JAIR MONTES - Então conte aí no relógio, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já coloquei.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, obrigado por atendimento, não meu, mas atendimento da Casa. E assim, a gente concluindo a sabatina, a gente já encara a questão também do impeachment e acaba de uma vez por todas, para que essa harmonia que nós estamos tendo, Executivo e Legislativo, possa continuar de uma maneira mais harmoniosa. E, possamos, acima de tudo, Deputado Luizinho Goebel, eu conversei com Vossa Excelência hoje, na hora do almoço, no almoço conversamos muito e é uma preocupação muito grande, não só do senhor, mas com todos os deputados que também estão no interior, que são do interior. Que é a questão de o DER, aqueles residentes que estão no DER comecem a mostrar serviço.

Nós temos hoje, Deputado Fúria, ainda muitas reclamações nesse sentido. Então, fica aqui o alerta ao Governo do Estado de Rondônia, à pessoa do Governador Marcos Rocha, está na hora de puxar a orelha de alguns Secretários deste Estado. Está na hora. Não é porque existe uma harmonia desta Casa com o Executivo que nós vamos negligenciar o nosso grande papel que é o papel de fiscalizar. Então, têm alguns Secretários que não estão dentro daquela meta traçada pelo Governo do Estado. Muitos Secretários. E eu vou logo, logo, nominar nome por nome, pessoa por pessoa. E aquilo que eu falo: não serviu? Dá a vaga para quem quer trabalhar.

Eu quero aqui também, Presidente, para encerrar a minha fala, parabenizar os deputados que estiveram lá em Manaus, naquele grande encontro, naquele grande seminário promovido pela Unale. Um Seminário em favor da vida, um

Seminário contra a violência. Parabéns a todos os deputados. Rondônia se fez ser representada naquele momento e vai servir de exemplo para Brasil. Temos projetos aí, apresentados tanto pelo Deputado Anderson, como pelo Deputado Dr. Neidson que vai servir de exemplo para a política nacional. E também aos deputados que irão, Presidente Laerte, a seu comando agora, essa semana, juntamente com o Deputado Lebrão, o Deputado Luizinho, acho que Deputado Lazinho da Fetagro e outros deputados que estarão na Bolívia tratando da questão bilateral entre o Brasil e Bolívia para que possamos trazer investimentos do Governo Boliviano para Rondônia, para que possamos alavancar cada vez mais a potencialidade do nosso Estado que é uma grande potência.

No mais, muito obrigado, Presidente. Obrigado por ter atendido o nosso pedido. Que Deus abençoe a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Aécio da TV, a palavra por cinco minutos. Questão de Ordem pedida pelo Deputado Luizinho Goebel. Deputado Luizinho Goebel, vai usar a Questão de Ordem? E depois o deputado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu quero me inscrever também, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência está inscrito no Pequeno Expediente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, é só para esclarecer em relação à questão da AGEVISA ao Deputado Jair,

que foi... Nós abrimos a reunião da Comissão e, portanto, na sabatina, Deputado Jair Montes, ficou somente a complementação de alguns documentos. Então, eu quero dizer a Vossa Excelência que se os documentos aportarem à Assembleia amanhã, automaticamente só terá o recebimento da Comissão e já está tudo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Já aportou, Deputado. Inclusive, já foi lido e já está ok.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só isso, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Eyder queria Questão de Ordem, vai falar? Abriu mão? Não vai.

Deputado Aécio da TV, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. AÉLCIO DA TV - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Presidente Deputado Laerte Gomes, cumprimentar a todos os colegas deputados, as colegas deputadas, cumprimentar todos que estão presentes na galeria, cumprimentar a imprensa, todos os servidores da Casa.

Eu, dificilmente venho à tribuna, porque eu acho que para eu me dirigir à tribuna é quando eu tenho um assunto pertinente e importante para falar. Todos sabem que eu gosto muito de me exercitar, de fazer as minhas caminhadas, as minhas corridas e nos últimos dias eu tenho me deparado com uma situação muito desagradável ali no Espaço

Alternativo e as pessoas têm me cobrado quando estou caminhando, correndo por ali, 'porque não traz uma solução?'. Eu vou levantar esse detalhe, eu fiz um vídeo, coloquei nas minhas redes sociais falando sobre uma atrocidade com o trânsito que a Infraero fez ali em frente ao aeroporto. Ali, todos nós sabemos que é proibido estacionar ali em frente ao aeroporto. Mas o que é que a Infraero fez? Eu fiquei sabendo que a Infraero, apesar da responsabilidade do trânsito não ser nada da Infraero, a responsabilidade do trânsito é da SEMTRAN. E a Infraero meteu os cavaletes lá no meio da rua para não deixar ninguém estacionar. Ou seja, uma pergunta que eu faço, Presidente, é assim: por que um carro não pode estacionar? Porque atrapalha o trânsito. E pode colocar 02 cavaletes, um do lado e um do outro da pista, que dá quase 02 carros de largura? 'Ah, mas é proibido estacionar'. É proibido estacionar sabe por quê? Porque atrapalha o trânsito. Colocar cavaletes é a mesma coisa de colocar o carro. Então, observa-se que o único objetivo ali é financeiro, é fazer com que as pessoas paguem estacionamento. Estou indignado com isso, pedi para o Deputado Léo, o Deputado Léo, inclusive, fez o discurso lá no Congresso Nacional falando sobre isso, lá na Câmara dos Deputados. É uma vergonha! É um absurdo o que a Infraero está fazendo com o trânsito ali, está fazendo com o cidadão rondoniense de todo o Estado, obrigando o cidadão pagar o estacionamento. Não pode estacionar. Beleza, não pode estacionar. Mas tem que ter motivos, não pode estacionar porque atrapalha o trânsito. Beleza! Você já imaginou se todo lugar que o trânsito, que não pode estacionar fosse colocado um obstáculo, fosse colocado um cavalete, fosse colocado alguma coisa? Não tem sentido nenhum, deputado. Não tem sentido! É um negócio assim, Deputado Lebrão, você não sabe de onde alguém teve essa ideia. Fizeram um monte de

cavalete, provavelmente com dinheiro público, porque eu tenho certeza que ninguém enfiou a mão no bolso para pagar aqueles cavaletes, e está lá, Deputado Lazinho, um monte de cavalete de um lado, um monte de cavalete do outro, fazendo, chamando nós contribuintes de otários. Aquilo ali faz vergonha quando você vê o empregado do cidadão, porque nós servidores públicos somos empregados, o nosso patrão é o contribuinte, é quando você vê o empregado chamando o patrão de otário. Então, eu fiquei, eu tenho ficado indignado com aquela situação. Pedi ao Vereador Luan para fazer um encaminhamento junto a SEMTRAN, porque se continuar, eu vou juntar aquele monte de cavalete e vou botar fogo nele, porque está atrapalhando o trânsito. Os cavaletes estão lá. Eles têm que recolher aquilo lá e fazer uma fogueira e botar fogo. Não tem condição! Não, não tem condições porque o cavalete está atrapalhando o trânsito, como se tivesse carro estacionado estaria atrapalhando o trânsito. Então, o poder econômico está mandando no contribuinte, está mandando no cidadão. É lamentável! É um absurdo! Eu estou indignado, e a população de Porto Velho do Estado de Rondônia, que usa o aeroporto internacional Jorge Teixeira, nós estamos todos indignados porque a Infraero fez ali. E eu peço encarecidamente a SEMTRAN que retire aqueles cavaletes do meio da rua, porque a rua não pertence a Infraero. A rua não é de competência da Infraero para ficar metendo cavalete lá para atrapalhar a vida do povo. Então, eu estou aqui indignado, trazendo essas informações, que talvez alguns dos senhores não tenham visto e, como eu estou lá todos os dias, eu estou aqui indignado e vendo a indignação da população do meu Estado com aquele absurdo. Aquele monte de pau velho colocado na frente do nosso aeroporto em nome do dono do estacionamento, em nome da concessão, para tirar o dinheiro do povo do nosso Estado. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Aécio. Próximo orador inscrito por cinco minutos, como nós temos muitos oradores inscritos, peço aos nossos nobres colegas, o tempo regimental.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Cirone com a palavra. Enquanto o Deputado Cirone se dirige para fazer uso da sua palavra, Deputado Jair Montes, Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu quero parabenizar aqui o Deputado Aécio da TV, o velhinho, meu atleta e parabenizar. Deputado Aécio, eu passei lá sábado, à tardinha, fui passear com a minha esposa e quando eu vi aquele cavalete, só pensei em ti, viu, só pensei em ti, eu vi o teu facebook. E é um absurdo mesmo! Porto Velho parece assim que é a casa da mãe Joana, todo mundo faz o quer. Então, parabéns. E aqui fica também reiterando para que a SEMTRAN passe lá e retire todos aqueles cavaletes. Você consegue sinalizar com a placa de sinalização, não precisa colocar pau no meio da rua. Então, parabéns. O senhor está muito correto e o Luan da TV 2020.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Boa tarde, senhor Presidente Laerte Gomes. Boa tarde e, em nome da nossa Deputada Cassia Muleta e Deputada Rosângela Donadon, cumprimento todos os deputados aqui presentes, quero cumprimentar todos da

plateia, quero cumprimentar a imprensa. E dizer, Presidente, da nossa alegria de estar mais uma Sessão nesta Casa.

Presidente, eu quero aqui fazer um agradecimento ao Secretário da SESDEC, Coronel Pachá, que esteve visitando a nossa cidade ali em Cacoal. Estivemos ali, em uma visita na Polícia Militar, debatendo sobre as necessidades daquele 4º Batalhão da Polícia Militar, onde foram homenageados alguns policiais numa operação que foi feita na cidade de Cacoal, onde prendeu uns militantes de alta periculosidade, ali na Cidade de Cacoal.

Queremos também aqui dizer que estivemos na Delegacia da Polícia Civil, a qual eu e o Deputado Fúria já tínhamos falado com o Secretário da reforma necessária naquela unidade ali de Cacoal. A Delegacia de Polícia Civil, da cidade de Cacoal está caindo aos pedaços. Se não fossem os policiais, os delegados colocarem a mão no bolso e ajudar, escorar aquilo ali, já tinha caído. Então, o levei lá *in loco*, levei na POLITEC lá em Cacoal também, onde foi feita uma reforma pelos policiais ali, pelos peritos, mas há necessidade de crescimento. E, além disso, requisitamos a ele, pedido nosso também, da construção de um IML lá na cidade de Cacoal. Nós temos ali recebido muitas demandas, devido Cacoal ser um polo de saúde e, às vezes, precisa fazer a perícia, e nós não temos um local adequado. E aí, Deputado Lazineho, já aconteceu de fazer debaixo de um pé de manga.

Então, nós temos que realmente que ter respeito com o ser humano, com os entes queridos das famílias e ter um lugar adequado para que possamos que os profissionais façam a perícia. E ao mesmo tempo, já pedi ao Secretário que nós precisamos aumentar o número de médicos legistas ali na cidade de Cacoal, devido essa demanda também que cresceu

bastante e ainda tem a Lei Seca que os médicos, quando a pessoa não sopra o bafômetro tem que chamar o médico para fazer aí a perícia da Lei Seca. Então, é um pedido nosso para o Secretário, e agradecer a ele a visita, foi *in loco* ver as necessidades, ver o que realmente os municípios estão precisando. É isso que nós precisamos que os nossos Secretários de Estado façam, líder Deputado Eyder Brasil, vá lá conhecer a necessidade de cada município, conhecer a realidade de cada município, porque no telefone, aqui atrás no gabinete, fica muito fácil.

Quero parabenizar também a turma do CFS, a formação de sargento, foram 52 novos sargentos que se formaram esse fim de semana ali na cidade de Cacoal e serão distribuídos aí pelos municípios do Estado de Rondônia.

Presidente, nós temos um tema de suma importância, o FITHA deste ano de 2019, os prefeitos foram notificados que havia uma redução do FITHA neste ano. E teve mais de trinta prefeitos hoje reunidos com o Vice-Governador, José Jodan; com o Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, com o Diretor do DER, Coronel Meireles, e nós estivemos ali presente nesta reunião. E ficou acordado com o governo, que o governo voltou atrás na decisão de diminuir esta porcentagem do FITHA e vai pagar novamente aquilo que tinha sido acordado no começo do ano. Aqui para o nosso líder Deputado Eyder Brasil, nosso líder Deputado Jair Montes, o governo voltou atrás e vai pagar totalmente o FITHA, conforme os prefeitos tinham feito o projeto e aquela verba inicial.

Então, eu quero aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha por esta decisão, por esta sensibilidade, Deputado Ezequiel Neiva. Nossas estradas, nos municípios, estão muito ruins. Nós tivemos um inverno muito pesado este ano, e as estradas rodaram pontes, bueiros, e realmente os

prefeitos precisam desta verba, e é um direito deles, e nós não poderíamos suprimir esses valores dos municípios aqui de Rondônia. Então, o Governador, voltou atrás nesta decisão e eu sei que o Presidente, alguns deputados também interferiram, e quero agradecer a cada um de vocês. Quem está ganhando são as pessoas que moram lá na zona rural que tanto precisam desta estrada para ir e vir.

Participei hoje pela manhã também do aniversário de 26 anos do SENAR. O SENAR, Deputado Lazinho, que contribui muito para levar o conhecimento ao homem do campo. Então, hoje completou 26 anos, uma grande festa ali no SENAR. Parabenizar meu Presidente Hélio Dias, pela sua atuação frente ao SENAR. E dizer que realmente o homem do campo precisa deste conhecimento, e temos que fortalecer cada vez mais o setor produtivo do Estado.

Para finalizar, Presidente, eu quero falar aqui ao Coronel Farias, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia. Nós precisamos, Coronel, que o Corpo de Bombeiros...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência tem trinta segundos para concluir.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Presidente. Nós precisamos que o Corpo de Bombeiros de Rondônia seja um pouquinho mais flexível. Nós estamos querendo aplicar aqui, Presidente, lei que usa na França, nos Estados Unidos. Nós temos ali na cidade de Espigão d'Oeste, o Parque de Exposição. Quer que o Parque de Exposição, em 30 dias, apresente Projeto, Programa de Bombeiro. Quer que façam tudo onde não tem condições de fazer. Vai às empresas, o

corrimão tem um metro, ele quer que coloque 1,05 metros, 1,10 metros, 1,8 metros, diferença de dois, três centímetros, Presidente, para dizer que é para proteção das pessoas. Quando, na verdade, se o cara tiver 1,90 metros e o outro tiver 1,60, qual a diferença de 2 cm em um corrimão? Então, o Bombeiro tem que ter uma sensibilidade. Não estou pedindo aqui para fazer coisa ilegal, mas nós estamos em um Estado em crescimento e temos que ser sensíveis às necessidades dos empresários e das pessoas que geram renda aqui neste Estado, senão nós vamos quebrar. Que a única fonte que nós temos é o setor produtivo e as empresas que aqui empregam neste Estado. Então, o Corpo de Bombeiros precisa ter esta sensibilidade para que nós possamos fortalecer cada vez mais os nossos empresários.

Obrigado, Presidente, pela paciência. Mais uma vez peço a todos vocês, vamos juntos encampar essa briga, porque o Corpo de Bombeiros tem que ter essa sensibilidade. E, se tiver que mudar a lei, manda para esta Casa aqui que nós vamos analisar e averiguar realmente a adequação para atender os nossos empresários. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Lebrão, por cinco minutos sem direito a apartes. Vossa Excelência está no Grande Expediente, então inscrevendo Vossa Excelência no Grande Expediente.

Com a palavra o Deputado Adelino Follador, 05 minutos. Só falando, tratando da questão dos Bombeiros. Ou esta Casa toma uma posição de verdade ou ninguém vai conseguir mais um alvará do Corpo de Bombeiro em Rondônia. A burocracia é tanta, eu nunca vi queria tanta dificuldade para dar um alvará do Corpo de Bombeiro. Não tem equipe para analisar, não tem técnico para analisar, as taxas mais caras que têm

e as empresas estão desesperadas. Precisa, Deputado Cirone, Vossa Excelência muito bem colocou, ou esta Casa se manifesta quanto a isso, inclusive já mandaram um recado para mim que o Corpo de Bombeiro vai mandar um projeto para cá para reformar mais ainda. Eu falei: aqui nem tramita. Ou eles vão mandar o projeto aqui para desburocratizar isso urgentemente ou nós vamos revogar o que aprovamos há anos atrás. Não tem lógica! Não tem cabimento! Empresário grande, que tem funcionário qualificado, técnico, falou: "eu não consigo pegar o alvará". É um absurdo!

O SR. JAIR MONTES - Presidente, Questão de Ordem, rapidinho. A culpa é desta Casa mesmo. Os deputados que votaram esse absurdo. Então, assim, eu paguei o carro agora, o documento do carro e paguei a vistoria do Bombeiro, e o Bombeiro nem olhou meu carro, mas eu paguei. Então, assim, está na hora de a gente revogar isso tudo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É um absurdo! Com a palavra o Deputado Adelino Follador por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores deputados, pessoal aqui presente. Um assunto muito importante, essa questão de Bombeiro. Tem uma legislação federal que precisa ser mudada também, não é só a legislação estadual. Mas com certeza nós temos que ver o que é possível na legislação estadual para adequar. Depende do Bombeiro, depende do engenheiro, dificulta e há pessoas que... Nós temos muitas madeireiras, hoje, só para dizer

rápido, embora seja outro assunto que eu vou falar hoje, que se tiver um barracão parado, do lado, eles levam em conta e você tem que ter também para o outro barracão que não está usando. Então, nós temos que adequar e cobrar o que é real. Tem a legislação federal e nós estivemos várias vezes já no Bombeiro procurando saber e eles querem tudo que tiver naquela escritura. Então, com certeza, é um assunto que nós temos que trazer aqui os Bombeiros, que eles fazem um grande trabalho, são grandes profissionais, mas ver o que é que nós podemos adequar a legislação para poder melhorar.

Mas eu, Presidente, fiquei até muito satisfeito hoje cedo, que o Governo do Estado recuou na questão do FITHA. Porque nós aqui, os 24 deputados, colocamos essa observação aqui naquele remanejamento de R\$ 213 milhões, colocamos para o Secretário de Planejamento, para o Secretário de Fazenda, para o Diretor Geral do DER, que não ia mexer no FITHA. Então, ficou muito satisfeito que o próprio Governador mandou recuar. Tenho certeza que os Secretários que vieram aqui nesta Casa, muitas vezes não se lembram dos compromissos que assumiram e espalham esse terror aos prefeitos do Estado de Rondônia. Mas eu quero parabenizar o Governador por ter tomado essa atitude hoje e voltar atrás, exigindo que voltasse atrás para não mexer no FITHA. OFITHA, eu participei da criação dele. Era prefeito, era secretário da AROM junto com o Carlos Magno, quando nós visitamos todos os deputados desta Casa, e conseguimos trazer lá do Mato Grosso um exemplo e hoje está salvando os municípios. Porque aqueles municípios que mais têm estrada, três mil quilômetros, dois mil quilômetros são municípios que praticamente não tinham condições nenhuma de recuperar as estradas. E como nós colocamos 60% na questão do número de quilômetro de estrada, pela quantidade de quilômetro, o peso para a classificação, para poder definir foi colocado

então, a estrada, com 60%. E, depois, temos o ICMS, temos a questão de floresta, têm vários outros itens que foram discutidos, e lá para cá começou a melhorar as estradas dos municípios. Passando mais recurso para quem tenha mais estradas, passando menos recurso para quem tenha menos estradas, e isso tem ajudado bastante, porque deixa de passar para os Poderes, seja Assembleia Legislativa, seja o Tribunal de Contas, Ministério Público e esse recurso é passado, então, para o Estado e o Estado fica com 70%, e o município teria que ficar com, no de mínimo, 30%. Porque 25% já são dele, porque quando vai arrecadar esse recurso, se tivesse arrecadado ali para conta do Tesouro, seria automaticamente 25% cairia para os municípios. Este então foi colocado até 30%. E na época depois foi mudada essa lei, porque se colocasse 30%, o Governo do Estado dizia que tinha que esperar arrecadar para depois ratear. Então, deixaria para poder passar gradativamente e cumprir os 30%, que é justo para os municípios; 70% do Estado já pode fazer o trabalho que acho que deve ser feito, que também precisa de mais. Nós estamos sendo muito cobrados. Eu não sei da onde... Nós não podemos mais admitir que continue tapando buraco com terra junto com cimento, aí diz lá: tem um pouquinho de cimento.

Deputado Eyder Brasil, nós não podemos aceitar isso, a população de ridiculariza isso. Um Estado do tamanho do nosso, da arrecadação que tem e nós não temos uma massa asfáltica para tapar os buracos. Agora tem que voltar. Aí o pessoal: 'não, mas isso aí já ajuda, porque quando vai colocar a lama asfáltica já tem o cascalho'. Tem que voltar com toda equipe, com todomaquinário, está o ex-diretor Ezequiel Neiva que conhece. Tem que montar toda equipe, rolo, e já poderia ter feito tudo completo. Então, o prejuízo é muito grande e eu peço que o Diretor-Geral faça isso o mais rápido possível. Nós precisamos recuperar esses

asfaltos, precisamos encascalhar. Eu sei que o DER tem poucas condições, mas nós temos que colocar aquilo que temos em cima das estradas estaduais para o mais rápido possível poder recuperar, que as estradas coletoras são as que dão acesso a todas as vicinais, são as principais e se essas não funcionarem nem as outras funcionam.

A população está reclamando e deixar este apelo ao Governo do Estado e ao Diretor Geral do DER. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu gostaria que o Deputado Ezequiel Neiva, relator da LDO viesse até a Mesa. Com palavra o Deputado Chiquinho da Emater. Vossa Excelência é o próximo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente residente da nossa Casa, Deputado Laerte Gomes, senhores deputados, senhoras deputadas, é um prazer vir aqui à tribuna desta esta Casa para falar de diversos assuntos.

Eu estive em Brasília, dia 14, a convite do Deputado Lúcio Mosquini, que é Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária do Brasil Rural do Brasil, onde teve assinatura de mais de 200 parlamentares, porque esta Comissão é para ajudar com que o Incra documente as terras do produtor rural do Estado de Rondônia e do Brasil inteiro. Estive lá presente, estavam lá presentes 04 deputados aqui de Rondônia. Estava o Deputado Jhony Paixão, meu colega; o Deputado Edson Martins; eu, Deputado Chiquinho; e o Deputado Ismael Crispin. Foi uma tarde bastante positiva, onde nós entendemos, Deputado Lebrão, que Dr. Lúcio, à frente dessa Comissão, pode levar recurso para o Incra, para poder documentar as terra do

Brasil, porque do jeito que está o Incra hoje, sem recurso nem para combustível, não vamos conseguir praticamente fazer nada. Estava também presente o Diretor do Departamento do Patrimônio do Estado, Constantino, também estava lá presente também.

E já aproveitando, Deputado Laerte, já fiz uma indicação, uma propositura para a gente criar também aqui na Assembleia a frente parlamentar, Deputado Lazinho, Deputado Cirone, Deputado Follador, aqui da Assembleia em defesa também da Regularização Fundiária aqui do Estado de Rondônia. É necessário a gente ajudar também o Incra, ajudar o Estado a documentar essas terras, porque só assim nós vamos conseguir multiplicar por 10 a nossa produção de Rondônia, Deputado Lazinho e levar paz para o campo. Porque o que traz muita confusão no campo é a questão da falta de documento.

Queria também dizer que de lá eu fui a Colorado do Oeste, lá na EXPOCOL, onde tinha mais de 200 bezerras para serem julgadas, Deputado Jean, Vossa Excelência que esteve lá conosco outras vezes já, foi uma grande exposição. Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Luizinho, Deputada Rosângela Donadon, que conhecem bem ali Colorado do Oeste e esses animais nascidos de FIV, que foi o primeiro projeto no norte do Brasil, isso é importante porque foi colocado em pequeno produtor rural para ajudar o homem do campo a ter animais de alta tecnologia.

A semana passada também, estivemos aqui no lançamento do PA, é um programa importante que ainda vem dos governos anteriores, este Governo hoje ainda dá continuidade, o Estado colocou dois milhões e oitocentos reais também para o PA, é o que está tocando agora o PA este ano. Precisamos que o Governo Federal dê continuidade porque é um programa muito importante para a agricultura familiar,

principalmente para a mulher rural e para o jovem rural. Lá também estava junto o Deputado Eyder Brasil, também estava lá com a gente, onde estava lá o Prefeito, e o nosso Governador Marcos Rocha e foi onde eu aproveitei a oportunidade para falar sobre o Ceasa.

E, lá, entre o prefeito e o Governador ficou acertado que vamos buscar recurso de emendas federais, da bancada federal, também emenda recurso do Estado, para que a gente possa trazer para Porto Velho o grande Ceasa. Essa região é uma região que tem 600 mil habitantes na Capital, temos também o Acre e assim que tiver a estrada da 319, vamos ter Manaus com mais de três milhões de habitantes. Nós precisamos, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jair, Deputado Aécio da TV, nós que somos de Porto Velho, Deputado Eyder Brasil, nós precisamos trazer a geração de emprego e renda aqui para Porto Velho e isso vai trazer, no mínimo, 500 empregos diretos dentro do Ceasa e vamos criar um grande cinturão verde aqui nesta região, para dar muito emprego no campo. Seria isso que eu tinha que falar nesta tarde e dizer que eu acredito muito em Rondônia. Rondônia é um Estado maravilhoso, é o Estado do sonho de todo mundo que vem para cá, sonhar em crescer e se desenvolver. Um grande abraço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho. Com a palavra o Deputado Marcelo Cruz, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Questão de Ordem ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Parabenizar o Deputado Chiquinho por trazer esse assunto da regularização fundiária, um assunto muito importante. E nós temos aí a 319, que há uma promessa do nosso Presidente de também concretizar esse asfaltamento, aí sim, nós vamos desenvolver o Estado de Rondônia, a questão da agricultura e vai ser um passo muito importante para poder servir Manaus, que tem mais de três milhões de pessoas que precisam de alimento, produzem muito pouco e Rondônia pode produzir e através do Ceasa pode distribuir a região toda, não só em Rondônia, mas também no Amazonas. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Deputado Marcelo Cruz, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar, boa tarde a todos; cumprimentar em seu nome Presidente Laerte Gomes, a todos nobres deputados. Mas a minha vinda aqui é um agradecimento, um agradecimento ao nosso Deus pela festividade. O evento foi uma semana abençoada para todos os rondonienses, não só em Porto Velho, mas em todas as pontas. Eu tenho um vídeo para eu passar, só para os deputados assistirem.

(Exibição de Vídeo)

Obrigado, Presidente. Esse foi o nosso evento maravilhoso. Eu falei que foram 20 atendimentos, mas foram mais de 40 profissionais, mais de 40 tipos de atendimento. Foi uma ação social maravilhosa. Durante o dia, a gente fez atendimento durante o dia inteiro, e, durante a noite, a

gente fez essa festividade tão linda, em que a gente não viu uma briga, não houve polícia prendendo ninguém. Foi uma benção realmente.

Eu quero também agradecer também aqui a presença do Deputado Chiquinho, que se fez presente. O Deputado Eyder disse que ia, não foi. O Deputado Jair, o Presidente Laerte, vários deputados disseram que se fariam presentes, mas não foram. Mas eu queria de público aqui agradecer a algumas pessoas que nos ajudaram, porque se não fosse a ajuda de vários empresários e amigos, a gente não conseguiria fazer uma festividade, um evento tão lindo como esse.

Quero agradecer em público aqui ao Governo de Estado de Rondônia, na pessoa do Governador, que nos ajudou. A gente teve a estrutura do Tudo Aqui e de várias Secretarias do Estado. Agradecer também ao Júnior, Chefe da Casa Civil, que nos apoiou diretamente. Obrigado, Júnior. Agradecer à Prefeitura de Porto Velho, em nome do Prefeito Hildon Chaves, juntamente com Santana. Agradecer ao SicoobPortocredi; ao Vereador Pastor Sandro; à Ciclo Cairu, ao Deputado Federal Chrisóstomo. Quero agradecer a Brasil Digital; JJ Material de Construção; Autoescola Visão; Uniforme.com; Sistema OCB, e Faculdade Fatec. Esses foram os nossos parceiros. Eu não poderia deixar de agradecer a essas pessoas, porque em uma festividade, um evento como esse, é muito gasto que se tem. E o Deputado Marcelo Cruz não ia conseguir fazer esse evento sozinho.

Mas também eu quero agradecer a toda a equipe do nosso gabinete, em nome do Leonardo, que é o nosso chefe de gabinete, agradecer a toda a nossa equipe, que ficou envolvida nesse projeto tão lindo e tão maravilhoso, que nos surpreendeu. A gente pensou que não ia conseguir fazer essa festividade, fazer esse evento. A gente teve som,

palco, iluminação, telão de LED, toda uma estrutura tão gigante. E teve um momento, Deputado Laerte, que eu achei que não ia conseguir realizar.

Deputado Jair, tudo o que a gente vai fazer para Deus, que é uma coisa espiritual, é tudo mais difícil para ser feito. Mas só que eu quero agradecer em público aqui ao meu Deus por ter nos dado a capacidade e aberto essas portas, porque sem esses parceiros, nós não iríamos conseguir.

Eu também quero aproveitar a oportunidade e parabenizar o Conselho de Pastores de Porto Velho, a COMEP, que fez a Marcha para Jesus dois dias depois aqui em Porto Velho, que foi uma benção. Também foi um evento maravilhoso, que deu um público evangélico, não só evangélico, mas toda a família porto-velhense também se fez presente. Parabéns ao Conselho de Pastores.

Eu não poderia deixar também aqui de parabenizar o Pastor Neris, que é o pastor lá de Ariquemes. Deputado Adelino Follador, inclusive eu vi uma faixa sua lá, no evento, eu estive na sexta-feira, parabenizar o pastor Neris e o pastor André, que fez uma festividade tão linda, que foi o 16º "Aviva Ariquemes", não é isso? A semana foi de festividades, inclusive o Deputado Ezequiel falou que fez uma festividade também no Cone Sul. Eu quero parabenizar os pastores por terem feito uma semana inteira de evento. Não é fácil fazer uma festividade como aquela, e parabenizar os deputados também que apoiaram aquele evento tão abençoado, está certo? Meu muito obrigado.

Eu tenho certeza que, no ano de 2020, nós vamos juntar não só o Deputado Marcelo Cruz, mas a grande maioria de deputados, vai se reunir e levar esse amor, a paz. Que essas festividades evangélicas, a gente vai fazer em cada

cidade, não enaltecendo o nome do deputado, mas enaltecendo o nome de Jesus. Deus abençoe. Muito obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado, Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. O Pequeno Expediente, as Breves Comunicações estão encerradas. Nós vamos passar agora... já vamos concluir. E nós vamos passar agora ao Grande Expediente. O primeiro orador inscrito no Grande Expediente é o Deputado Lazinho da Fetagro. Enquanto o Deputado Lazinho se dirige à tribuna, bem rapidamente, Questão de Ordem, Deputado Chiquinho, Deputado Adelino, Deputado Jair. Bem rapidamente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só queria parabenizar o Deputado Marcelo e agradecer por Vossa Excelência ter me convidado para ir àquele evento tão bonito, tão grande, e que fomos lá pedir a benção de Deus. Que Deus te abençoe sempre e continue fazendo sempre esse evento, que é maravilhoso para as pessoas. O senhor demonstrou ter um coração de Deus. Deus te abençoe. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Queria parabenizar o Deputado Marcelo pela iniciativa. Tenho parentes aqui em Porto Velho que elogiaram muito o evento. Mas gostaria também de parabenizar toda a Igreja Assembleia de Deus de Ariquemes, por meio do Pastor Neris, Pastor André, Deputado Alex também está por aí e esteve lá também, estivemos várias noites. Foi um trabalho muito importante. Acho que parar para meditar, parar para alimentar o nosso espírito é muito importante. Eu quero parabenizar então essas pessoas que tanto fazem pela paz de Rondônia e do Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero aqui parabenizar o Deputado Marcelo Cruz pela belíssima festa. A gente sabe que não é fácil, envolve muitas estruturas. Você viu ali a presença do Pastor do Governador Marcos Rocha, até ajoelhou, que Deus possa abençoar o Marcos Rocha, o Governador. Eu não pude ir, deputado, que eu peguei infecção intestinal daquelas brabas, brabas, mas eu sei que o senhor orou por mim e estou bem melhor. Então, parabéns e que Deus possa continuar te abençoando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Antes de o Deputado Lazinho fazer uso da palavra, se Vossa Excelência me permitir, Deputado Lazinho, parabenizar o Deputado Marcelo Cruz pela iniciativa e a coragem de fazer um evento dessa magnitude. Parabenizar o Governador Marcos Rocha, por manter o feriado do dia 18, na terça-feira, eu sei que recebeu muita pressão, mas manteve esse dia, que é um dia

onde se comemora o Dia do Evangélico, onde a maioria da população deste Estado é Evangélica Cristã. Então quero parabenizar o Governador por ter mantido a data e também por estar participando do evento.

Então, parabéns Deputado Marcelo, além de ser um evento de Adoração e Louvor ao Senhor a Deus, também foi um Evento onde Vossa Excelência possibilitou realizar um trabalho social muito grande. Então, parabéns a Vossa Excelência pela realização desse evento.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Presidente. Só um pouquinho Deputado Lazinho. Muito obrigado, obrigado Presidente pelas suas palavras. O Deputado Laerte sempre tem um 'time' das coisas, tem uma visão diferenciada. Não, mas ele entende mesmo da coisa. As suas palavras, na verdade é o seguinte, Presidente, Vossa Excelência falou que o Governador sofreu uma grande pressão na questão do feriado e a gente teve uma dificuldade muito grande porque muitos não respeitam o Dia do Evangélico, a gente sabe que a população de Porto Velho é 60% cristã, isso já foi comprovado em pesquisa, IBGE, uma série, e não é respeitado esse dia. Então, depois eu quero até propor e conversar com Vossa Excelência para que nós possamos achar, porque todos os anos é isso, não é respeitado esse dia. Eu gostaria de pegar, Vossa Excelência tem uma expertise, consegue, enxerga muito melhor e tem uma visão diferenciada, para que nós possamos, realmente, esse dia, dia 18 ser respeitado. Obrigado pelas palavras.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. Deputado Lazinho da Fetagro, no Grande Expediente, 20 minutos, com direito a apartes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, senhor Presidente. Cumprimento todos os nobres deputados, a Deputada Rosângela e a Deputada Cassia; cumprimento o público aqui presente, aos nossos companheiros de trabalho, a imprensa.

Quero, senhor Presidente, neste momento, em primeiro lugar, me solidarizar com todas as pessoas, com todos os envolvidos, com toda a família do nosso eterno lutador guerreiro Dom Moacyr Grechi, que teve sua passagem a semana passada aqui neste Estado. Dom Moacyr era um lutador, era um líder religioso, um líder espiritual, um líder social, um líder de lutas de classe também deste Estado e chegou a hora, Deus levou e com certeza ficou o legado. Então, deixo aqui a nossa solidariedade de toda a família Cristã, claro, e todos os católicos do nosso Estado.

Parabenizar também a todos os Evangélicos, pelo dia do Evangélico passado agora dia 18 e todas as marchas que nós tivemos e a gente esteve acompanhando aqui. E hoje, hoje é dia de São João Batista, e lá no nosso município é o dia do Padroeiro de Jarú e eu quero aqui mandar toda nossa congratulação, todo o nosso amor a nossa população jaruense, que hoje é feriado, é dia do nosso Santo Padroeiro lá, estamos aqui. Ontem estive na festa muito rapidamente e hoje nós estamos aqui comemorando o Dia de São João Batista.

Mas, senhor Presidente, nem tudo para nós são flores e alegrias. Eu quero, em primeiro lugar, externar a nossa preocupação como vários outros deputados aqui já colocaram sobre a problemática das nossas estradas do nosso Estado. Começa agora sim, a preocupar Deputado Eyder, deixar a gente de cabeça quente porque a nossa, a grande região de Jarú, por exemplo, nós tínhamos a usina de asfalto lá no município, tem essa usina. Foi passada essa usina para o

município e as nossas estradas estão todas elas deterioradas lá naquela região. E não adianta a gente ficar achando que vai tapar, vai tapar asfalto com terra, e ali é terra, porque no barranco não dá cimento, ali é terra. Precisa, o DER, urgentemente tomar providências. Peço que o Governo, eu também quero aqui agradecer o Governo por não tirar o dinheiro do FITHA. Não pode tirar o dinheiro do FITHA. O dinheiro do FITHA é do FITHA, não pode ser mexido tem que ser repassado para os municípios, feitas as parcerias para a gente se livrar desse problema que é muito grave. Nós já estamos aí com 40 dias de seca e já, já, daqui a pouco começa a chover novamente e as estradas nossas estão intransitáveis. Então, é o maior desafio agora do Governador do Estado, do DER, poder solucionar isso.

Uma reclamação muito séria aqui com relação à Secretaria de Estado da Agricultura que é referente ao PAA Estadual. Nós temos uma luta, Deputado Chiquinho, aprovamos a Lei Estadual do PAA, que é o Programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea as Organizações, a Entidades de Classe, às Entidades Sociais, Igrejas, enfim, a gente sabe que o recurso é pouco, mas limitou-se a fazer o Projeto e aplicar o Projeto aqui na região de Porto Velho, só em Porto Velho. O restante do Estado todinho, se vier recurso do Governo Federal faz, se não vier não vai ter. E aí, nós chegamos já a trabalhar neste Estado. Deputado Crispim, R\$ 12 milhões, R\$ 20 milhões, Deputado Chiquinho, nós já trabalhamos no Estado, do Governo Federal. E este ano, o recurso não vai dar R\$ 50 mil para cada município, que está vindo do Governo Federal.

Então, e o que tem no nosso Estado, com pouco recurso, a gente sabe que não dá para começar com muito recurso, começou com pouco, me parece que é R\$ 300 mil, se não me falha a memória, está sendo alocado tudo aqui para Porto

Velho. É claro que é uma região que também precisa, mas não pode ser feito da forma como está sendo feito. Eu acho que precisa ser discutido melhor e não pode ter um Conselho, que tem que ser respeitado. Não adianta querer passar por cima do Conselho, porque as organizações que sempre trabalharam vão entrar no Ministério Público e vai trazer problema para o Governo, porque os Conselhos do Governo têm que ser respeitados, os Conselhos. Então, essa reclamação, eu deixo aqui também para o nosso Estado.

E trago um tema que é um tema nacional agora. Vossa Excelência queria aparte, Deputado Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu só queria reforçar a questão do PAA, que é um programa muito importante. Como Vossa Excelência falou, os governos anteriores colocavam, chegamos a fazer R\$ 12 milhões, era um programa que era feito via Emater, agora está indo para as prefeituras. Eu fico até preocupado, porque na Prefeitura, prefeito entra, prefeito sai e muitas vezes, Deputado Lazinho, é um programa que é burocrático, não é fácil de executar. Eu fico muito preocupado. Mas eu espero, que é um programa que vai beneficiar muito o agricultor, principalmente, a mulher rural e o jovem rural, vai fortalecer as agroindústrias. Eu espero que o Governo Federal aloque recursos e muito recurso aqui para Rondônia. É isso que nós esperamos, porque é necessário continuar o PAA.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado Nobre Deputado. O pior é a gente imaginar que a Emater trabalhava específico com recurso, um montante de até R\$ 12 milhões já foi, as associações, cooperativas do Estado tinham outro recurso que também vinha, nós trabalhamos com R\$ 4 milhões, R\$ 4,5

milhões, organizações nossas, já ia para R\$ 16 milhões, R\$ 17 milhões, via CONAB, governo federal, e agora acabou tudo. Agora não tem mais. As famílias que iam receber e que recebiam, naquela oportunidade, recebiam as cestas básicas, tudo isso, agora não tem mais, cortou. E é preocupante, porque a gente vê as políticas públicas sendo deterioradas e, infelizmente, a gente não vê perspectivas de melhora.

Mas eu quero trazer um tema aqui agora que é a bola da vez. É a hora e o momento de a gente discutir no Brasil as atitudes tomadas pela Justiça na Operação Lava Jato. Primeiro, eu quero deixar bem claro que a Operação Lava Jato é de suma importância para acabar com a corrupção no país. E o que se questiona hoje é a metodologia usada para acusar, principalmente pelo juiz Sérgio Moro, que em um passado muito próximo era considerado o rei do Brasil, o santo protetor do povo brasileiro. E eu, em uma Moção de Aplauso desta Casa, votei contra. Fui o único que votou contra.

Votei contra porque, a meu ver, ele sempre foi falso, ele sempre foi uma pessoa irresponsável que não tratava a coisa pública como devia ser tratada. E a história brasileira acaba sendo contada cada vez mais. A história brasileira acaba cada vez mais ficando claro na cabeça do povo brasileiro, o que realmente a farsa montada em cima de uma pessoa, onde tira de muitas pessoas, é claro que tem gente que acaba dizendo que o meio justifica os fins e assim por diante, ou os fins justificam os meios, mas o que está claro é: nós não podemos confiar 100% em toda a Justiça brasileira. Porque um juiz ainda vai para o Senado, não tem a vergonha e não tem a coragem de admitir que cometeu erro. Irresponsável, um juiz que combina a sentença, um juiz que combina com o Ministério Público de acusação, a parte de acusação combina o que é para ser

colocado e o que é para ser investigado. Um juiz que, junto com o promotor, com o Ministério Público, combina de que forma vai ser a acusação na oitiva. Está cada vez mais claro que a intenção era prender o Presidente Lula.

E o Presidente Lula foi preso por causa de um apartamento, que já foi autorizado pela Justiça OAF vender o apartamento. Condenado pelo sítio, que já foi autorizado o dono do sítio a vender o sítio. Eu estou cada vez mais, nobres Pares desta Casa, vendo que a vergonha da política brasileira e da Justiça brasileira ao longo da história se repete mais uma vez. Assim como aconteceu com Juscelino Kubitschek, quando do golpe de 64, que a eleição era para acontecer direta em 1965, Juscelino Kubitschek era senador, perdeu o mandato, perdeu o cargo, foi preso por causa de um apartamento que 20 anos depois descobriram que não existia. Repete-se a história de Getúlio Vargas, que se matou por causa de um crime que ele não tinha cometido e assim vai sucessivamente. A retirada de João Goulart nesse País, que era comunista, que nunca foi. E agora a gente vê uma pessoa presa e cada vez mais está provando que ele não tinha culpa, cada vez mais está claro.

Não sou a favor a corrupção não. Eu acho que quem errou realmente tem que estar na cadeia; se errou, tem que estar na cadeia! Mas não pode um juiz não criar vergonha na cara, chegar no Senado, como é o Juiz Sérgio Moro, não tem vergonha na cara de chegar no Senado e mentir na frente dos deputados e mentir na frente do povo brasileiro. Assume o que ele fez, assume que ele veio para cá, que ele instalou uma república em Curitiba, que era para tirar uma pessoa da disputa eleitoral. Porque o povo, a maioria do povo brasileiro, até então, não tinha de forma nenhuma, outra opção a não ser votar como foi que votou agora, depois de tanta coisa feita pela mídia, pela grande mídia brasileira.

O Sr. Jair Montes - Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Pois não, Deputado Jair.

O Sr. Jair Montes - Esse Sérgio Moro, é aquele mesmo que a Assembleia deu, votou a Moção honrosa para ele, entregou aqui em Rondônia? É o mesmo?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É deputado, é. Mas, eu compreendo os nobres deputados, eu compreendo, estava na ânsia...

O Sr. Jair Montes - Eu só queria saber.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Na ânsia, não sabiam o que estava acontecendo, assim como a maioria do povo brasileiro não sabia o que estava acontecendo e não sabe ainda.

O Sr. Adelino Follador - Um aparte?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Pois não, Deputado Adelino. Vossa Excelência, que foi o autor da Moção de Apoio e Aplauso.

O Sr. Adelino Follador - Com muito orgulho, com muito orgulho. E hoje, com certeza, se colocasse nesta Casa,

seria aprovado mais uma vez. Porque é uma das poucas pessoas que fez muito pela nossa Justiça. Não estou aqui dizendo, e eu concordo com o senhor, quando o senhor fala que a Justiça não é 100% justiça. Mas, com certeza esse ex-juiz, hoje não é mais juiz, Sérgio Moro fez muito por esse país. Interrompeu o ciclo que ninguém mais aguentava e ele continua fazendo um bom trabalho. Eu concordo em algumas observações que talvez poderia ter sido melhor. Mas, ter a coragem que ele teve em nível nacional, lá em Curitiba, em fazer o que fez contra, muitas vezes, até dentro do cooperativismo que existia, que existe dentro da própria Justiça, pessoas que tentaram de todo jeito barrar.

Nós sabemos aí que tem o Supremo também, todas as pessoas que parecem que são renomadas, lá em cima, numa decisão de 5 a 4. Então, existe divergência. Se fosse assim, lá no Supremo decidisse que fosse todos os temas, votasse só pela parte legal, teria que dar tudo 9 a 0; 8 a 0; dá 6 a 5; 4 a 5; então a Justiça é muito questionada. Mas, eu quero dizer aqui que nós temos que tirar o chapéu, porque ele conseguiu avançar tanto. Já recuperou tanto recurso e já encaminhou tanto recurso, não só ele, mas a equipe, para poder buscar dinheiro que foi desviado, foi comprovado, foi delatado pelos próprios autores. Então, nós não podemos nos prender a umas matérias que vieram, que foram buscadas ilegalmente e trazer e dizer que é verdade...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok, deputado.

O Sr. Adelino Follador - Aí, mesmo que seja verdade, não foi visto nada ilegal, Deputado Lazinho. Então, eu quero dizer assim...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok, deputado.

O Sr. Adelino Follador - Então, eu quero dizer assim, que na Justiça do cidadãos brasileiros, ainda hoje eu tiro o chapéu para o Sérgio Moro. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok. Eu até compreendo Vossa Excelência, porque a melhor coisa que tem é a gente ser feliz enganado, que a gente não sabe das coisas, é muito feliz. A felicidade do ser humano é a alegria...

O Sr. Adelino Follador - O Lula enganou muita gente, enganou muita gente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A alegria não importa...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Gente, vamos só, o Deputado Lazinho está na tribuna e o tempo é dele.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A alegria é boa, não importa como ela venha. E ele realmente é um homem corajoso, ele é muito corajoso, por falsificar prova, por condenar por convicção, ele é corajosíssimo por quebrar a maior quantidade das maiores empresas brasileiras. Ele é corajoso por botar um homem na cadeia que criou os maiores programas e tirou a metade deste país da miséria, ele é muito corajoso. Ele é muito corajoso em ajudar eleger um Presidente e depois sair de juiz e ser Ministro desse

projeto. Realmente ele é um cabra muito corajoso. E eu respeito a todos que ainda continuam acreditando que ele é uma pessoa correta. Quanto ao site e a divulgações, até agora, até agora não ficou comprovado em nenhum momento que são falsas. E adquiriresse tipo de notícia ilegal, foi à primeira coisa que o Sérgio Moro fez, divulgou ilegalmente escutas da Presidente Dilma, até isso ele fez. Mas tudo vale para prender o Presidente Lula, tudo vale. Tudo vale para tirar o aumento real do salário mínimo do nosso povo brasileiro, para tirar o recurso da educação do nosso povo brasileiro, para tirar o pobre da faculdade, Deputado Lebrão. Para acabar com o PAA, para acabar com o Programa Minha Casa, Minha Vida Rural, para acabar com o problema Minha casa, Minha Vida Urbano, tudo vale.

Nós precisamos analisar se ideologicamente prevalece a ideia de cada um ou é a vontade do povo. E em cima disso que a gente tem que discutir.

O Sr. Eyder Brasil - Um aparte, deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Concedo um aparte nobre Deputado Eyder Brasil, líder do Governo no Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para contribuir, Deputado Lazineho, o tempo é vinte minutos. Então, aos oradores que pediram aparte, em respeito ao orador, sejam bem rápidos e sucintos, porque o tempo não vai ser prorrogado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok.

O Sr. Eyder Brasil - Eu só quero, o Deputado estava falando a respeito da coragem do Juiz Sérgio Mouro. Eu quero parabenizar aqui o nobre parlamentar, amigo nosso aqui nesta Casa, que tem um trabalho significativo para o povo de Rondônia, pela sua coragem, Deputado Lazinho, por realmente defender um condenado pela Justiça, por ainda fazer parte de um partido onde a sua alta cúpula já foi toda presa, condenada pela Justiça. Infelizmente, o que se vê aí, uma parte da mesma mídia que atacou o nosso candidato, o nosso Presidente, ano passado, voltando, parece que ainda não aceitaram que Bolsonaro é o Presidente da República hoje do nosso País, e continuam querendo tumultuar a governabilidade do nosso Presidente. Enfim, mas, como Vossa Excelência falou que admira quem realmente fica feliz por ser enganado, não discordo disso, até mesmo porque Vossa Excelência é testemunho vivo disso. Mas, fico feliz pelo nosso Ministro Sérgio Mouro ter ido ao Senado por vontade própria e ter passado lá sete horas, debatendo com os senadores a respeito do que houve ou do que não houve.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O Sr. Eyder Brasil - Muito obrigado, Presidente. Só realmente dizer que a Justiça está aí, está sendo feita há três anos. Muito dinheiro já voltou para o nosso País, muitos políticos que, até então, não eram condenados, foram, estão pagando pelos crimes que cometeram. Obrigado pelo aparte, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Primeiro, Vossa Excelência há de convir comigo que eu não defendi o partido, porque eu sei que no nosso partido, no meu, aliás, porque o meu é partido e o de Vossa Excelência está começando agora, é uma criança ainda florescendo, e mal já, porque tem laranja para tudo quanto é lado. Tem um monte de laranja já, mal começou, já está cheio de laranja.

Não estou defendendo, embora eu saiba que ainda é um dos maiores partidos do nosso País, não estou defendendo o PT, não estou defendendo o PT em si. Porque eu acho que também tem erros no nosso partido, e eu sou uma pessoa muito sensata, e sempre disse que nós temos que reconhecer onde nós erramos. Eu estou aqui cada vez mais convicto de que o Bolsonaro é Presidente porque tiraram o Lula da disputa. Cada vez mais convicto de que o Presidente Lula não deve tudo que falam e tudo que disseram e tudo o que o acusaram.

E para concluir, senhor Presidente, como o nosso tempo, eu quero ser preciso. Eu tenho certeza, nobres pares, que eu não estarei aqui, e muitos poucos de nós estará aqui, mas a história brasileira vai dizer o que está certo e o que está errado no nosso País. Agora, o Moro é uma farsa neste País, Vossa Excelência pode ter certeza. É uma farsa! Infelizmente a gente tem que dizer isso, para não dizer outros nomes em respeito a tudo e todos, eu vou dizer a Vossa Excelência, é muito triste o cinismo a que ele se refere quando se trata de responder o que respondeu lá no Senado Federal. É muito triste a gente vê, e ainda a gente saber que vamos ter que conviver com isso, aguardar mais um tempinho.

Hoje, me parece que o habeas corpus, no Supremo, foi tirado de pauta, não é? Eu acho que lá ele não vai combinar, porque no quarto, lá no TRF 4, é isso? É? Lá ele

combinou a sentença, lá está provado que ele combinou, e vai sair mais, tem mais coisa para sair, que ele combinou que ele combinou com o Dallagnol. É Deltan Dallagnol? É isso. Que condenou por PowerPoint, como diz o Presidente Lula, porque não tem prova. E ele disse, "eu não tenho provas, eu tenho convicção". E, condenar por convicção, gente, coitado do povo brasileiro! Um abraço e obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Lazinho. Com a palavra o Deputado Lebrão, depois o Deputado Anderson Pereira. Gente, só para comunicar, rapidinho. Nós convocamos Sessão Extraordinária hoje, para votar todas essas matérias aqui; olha, todas. Então, eu gostaria que os nobres Deputados, temos dois inscritos, o Deputado Lebrão até disse que vai falar por um tempo mais curto.

O SR. LEBRÃO - Sem dúvida nenhuma.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Anderson, será um tempo pequeno também, Deputado Anderson? Só para a gente começar deliberar porque nós temos muitas matérias e todas de interesse dos nossos parlamentares. E queria parabenizar aqui os deputados estaduais, agradecer a Vossas Excelências. Nós convocamos Sessão Extraordinária para segunda-feira, à tarde, os 24 parlamentares estão presentes, 24 issoo vosso comprometimento de todos os senhores com esta Casa e com o Estado de Rondônia. Deputado Marcelo Cruz, Questão de Ordem bem rapidamente.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Lazinho, eu ia pedir um aparte, mas não pedi. Mas eu quero te parabenizar pelo teu posicionamento e a coragem que o Vossa Excelência tem de defender. E eu quero parabenizar também o Moro, que ele falou, o Moro, o Ministro, que se provarem alguma ilegalidade, ele pede para sair e isso é bacana. Então, eu acho que é de grande valia o que ele falou. Só acho que foi muita coragem da parte dele ter falado isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero só parabenizar o Deputado Lazinho pelo trabalho que vem fazendo. Eu tenho o maior respeito pela sua pessoa e, com certeza, no mandato passado nós fomos grandes companheiros e estamos sendo, e é uma pessoa que defende muito o interesse do Estado de Rondônia, principalmente na questão da agricultura familiar. Mas eu não poderia deixar de dizer que teria que ter muitos Moros no Brasil, o Brasil seria muito melhor...

O SR. JAIR MONTES - Não fale isso não.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, dentro da Justiça eu torço que surja outras pessoas com coragem do jeito que ele foi, corajoso e que ele continue lutando dentro do Ministério da Justiça, diz que vai chegar aos municípios e chegar aos Estados também. E as empresas que faliram não foi por causa do Sérgio Moro. Foi por causa delas, delas, pela propina, pela sacanagem, pelo roubo que tiveram,

fizeram um esquema no Brasil todo. Então, elas que são culpadas, não é o Sérgio Moro culpado não. Culpada é a empresa que entrou no escândalo e as pessoas que estão envolvidas têm que responder neste País. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Cumprimentar o Vereador Da Silva, da Câmara do Município de Porto Velho. Da Silva, é uma alegria tê-lo aqui, não sei se ainda está, mas sintam-se cumprimentados em nome dos deputados aqui da capital.

O SR. MARCELO CRUZ - Um abraço Da Silva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão, Eurípedes Clemente, conhecido popularmente como Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Muito obrigado, Presidente. Antes de iniciar a minha fala, eu quero citar aqui o Deputado Lazineiro, que eu não aparteei, embora eu tenha assistido e ouvido muito bem o seu discurso. Entendo muito bem a sua indignação e eu peço permissão aos pares para que eu possa viajar o tempo e voltar a 2019 anos atrás, fazendo uma alteração numa frase que está escrita inclusive na Bíblia Sagrada, que nós temos a oportunidade em seguir: Perdoai-vos Pai, porque às vezes eles não sabem o que fazem. E eu quero me incluir nessa frase aí, porque hoje eu sinceramente não votaria nessa Moção de Aplauso ao nosso, colocado aí, Sérgio Moro.

O Sr. Jair Montes - Parabéns, Deputado Lebrão, meu guru. Meu guru, eu vou te pedir um aparte, lá na frente.

O SR. LEBRÃO - Mas, eu estou há aproximadamente 10 dias sem fazer uso da palavra. Já estava com saudade, principalmente do papai Jair, que é o meu nobre guru. Mas eu venho aqui mais uma vez fazer um relato das nossas emendas parlamentares, de ações que nós tivemos a oportunidade, nesses dias, de entregar, de iniciar em todo o Estado de Rondônia.

Eu quero aqui iniciar parabenizando o Prefeito lá de Costa Marques, o Mirandão, juntamente com os vereadores que fazem parte do nosso grupo de apoio, que lá, que é o Sérgio, a Nilza, Mohamed Neto, o Maurinho e que nós iniciamos a construção e revitalização da Linha 58 norte, sul; emenda de um milhão de reais que ficou para ser executada este ano, está sendo executada uma obra de primeiríssima qualidade que eu não poderia de maneira nenhuma de deixar de registrar aqui na Assembleia Legislativa, que está sendo executada lá em Costa Marques.

Parabenizar também toda a população do Distrito de São Domingos, que comemorou mais um aniversário, numa grande festa que nós tivemos uma apresentação do nosso amigo Ari Santos e os Recampados, que eu tive a oportunidade de participar, que foi uma grande festa em comemoração de mais um aniversário do Distrito de São Domingos. E foi o distrito que eu tive a oportunidade de iniciar a minha carreira política como vice-prefeito de Costa Marques e ser eleito pela primeira vez como deputado estadual pelo Município de Costa Marques, em especial o Distrito de São Domingos, representando com muita honra, com muito orgulho o nosso querido Estado de Rondônia.

Ouvi também aqui o pronunciamento do Jair Montes a respeito do DER. Nós sabemos das dificuldades que nós temos em nível de Estado, do trabalho que está sendo feito pelo DER. Mas sabemos também que nós tivemos um período chuvoso diferenciado e que certamente nós vamos demorar um pouco mais para gente colocar o DER em condições de executar o trabalho que todos nós esperamos e que todos nós queremos. Mas eu quero parabenizar a Residência com seus respectivos funcionários do DER lá do Vale do Guaporé, comandado pelo Pablo e equipe, que está fazendo um belíssimo trabalho em todas as estradas que são de competência pelo DER. E eu tive a oportunidade também de acompanhar o trabalho que está sendo feito na Linha 95, lá no Município de São Francisco do Guaporé, assim como foi feito na Linha 78, na 12, na 14, lá em Seringueiras também, e agora vai entrar também no Município de Conta Marques, na Linha 52.

E parabenizar também nosso querido Residente, já que Vossa Excelência me lembra do meu amigo Dr. Jean, lá de Ouro Preto, ao lado lá da sua cidade de Jarú, que está fazendo um excelente trabalho à frente da Residência do DER lá de Ouro Preto, que merece todos os nossos elogios aqui pelo trabalho que ele está fazendo juntamente com a sua equipe, isso é muito importante. E nós sabemos que nós sabemos que nós tivemos dificuldade no final do Governo passado, na aquisição de insumos para poder fazer as recuperações da malha viária asfaltada deste Estado e que certamente ela irá acontecer. Eu entendo que o Coronel Meireles, juntamente com a equipe do DER, já fez um grande trabalho e está fazendo na recuperação dos equipamentos do DER e certamente nós teremos o DER bem estruturado para que a gente possa dar continuidade neste trabalho, que é muito importante para o Estado de Rondônia.

Também participei do início da obra de iluminação pública, e eu quero deixar um registro de agradecimento a todos os deputados que votaram na compensação da Usina Santo Antônio para os municípios do interior aqui. Uma emenda que acabou sendo finalizada da ordem de um milhão de reais para os municípios do interior, votado por esta Casa, e que a Prefeita vai fazer, já está fazendo a iluminação pública da RO-429, Município de São Francisco Guaporé. É uma obra de R\$ 1.350.000,00, R\$ 1 milhão de investimento através da Assembleia Legislativa, com mais R\$ 350 mil de contrapartida da Prefeitura Municipal, através da equipe da Prefeita Lebrinha, juntamente com os nossos vereadores que fazem parte do grupo aliado da Prefeita, que o Saroba, o GelasioBordignon, Tião Machado, Milton Jesus, Alan, que sem dúvida nenhuma dá condições da governabilidade para que o município possa fazer o trabalho que a população de São Francisco tanto merece, tanto precisa.

Parabenizar também o Incra, que reinicia o trabalho de entrega de títulos. Foram cem títulos de propriedades que foram entregues lá no Município de São Francisco. Eu quero parabenizar o Deputado Federal citado aqui pelo Deputado Chiquinho da Emater, hoje nosso deputado estadual, já está no Projeto de Lei 13.465, que vem com isenção dos títulos de até 60 hectares, que foi muito importante para que a gente possa ter a oportunidade de implantar o Instituto de Terra de Rondônia e fazer realmente acontecer a regularização fundiária, que é da maior importância para o Norte do País, em especial para o Estado de Rondônia. E eu parabenizo o Deputado Lúcio, que realmente agora faz um grande trabalho, é um grande ruralista, que representa o nosso querido Estado de Rondônia.

Entregamos também tratores, um trator equipado, a parceria que foi feito através da Deputada Jaqueline Cassol

juntamente com Marinha Raupp, equipamentos também Deputado do Lebrão, uma Coplano, esse equipamento lá no Porto Murtinho, na Associação hoje administrada pelo Zenaide e o corpo técnico daquela Associação, assim como também na Linha 95, pelo Lucas e toda a equipe daquela Associação, que faz um brilhante trabalho e que, mais uma vez, reforça os equipamentos para que a gente possa fazer um grande trabalho na área rural do Município São Francisco do Guaporé.

Também concluímos um projeto, entregando equipamentos, que foram brinquedos pedagógico lá no Município de Seringueiras, na Escola Princesa Isabel, na Escola José do Patrocínio, também fui lá à Escola Pinóquio, nós entregamos esses brinquedos pedagógicos que vão otimizar muito mais o ensino daquelas crianças, com parceria da Prefeitura Municipal, nosso Vereador Cláudio, Vereador Luga, Vereador Pezão, Vereador Diogo, Vereador de Elias Nikson, os nossos grandes parceiros que fazem parte do dia a dia do nosso trabalho, cobrando cada vez mais investimentos para que a gente possa somar, cada vez mais, com os nossos municípios.

Em nome aqui do Deputado Jair Montes, parabenizar toda comunidade evangélica do Estado de Rondônia. Deixar um registro aqui, parabenizando o autor desta Lei, que é o ex-deputado e ex-presidente desta Casa, o Deputado Maurão, um dia especial no nosso Estado. E nós tivemos aí a parceria, juntamente com a nossa equipe, em várias festas dedicadas ao Dia do Evangélico lá em Costa Marques, em São Francisco Guaporé, lá em Seringueiras, também em São Domingos, aqui em Jaci-Paraná e finalizando em Vista Alegre do Abunã. Uma festa bonita, que sem dúvida nenhuma marca esse dia, um dia muito especial para toda a população do Estado de Rondônia.

E nós teremos uma viagem, que será feita agora, ainda nesta semana, à Bolívia. Uma viagem que faz parte do

corredor de exportação entre Brasil e Bolívia, Departamento do Beni, do Pando eo Estado de Rondônia. Estarão lá presentes todos aqueles que fazem parte da Frente Parlamentar. Eu parablenizo todos os deputados que participaram dessa história que iniciou lá no ano ainda de 2011, numa Audiência Pública que nós realizamos lá no município de Costa Marques e que depois se estendeu em várias AudiênciasPúblicas, como 11/11/11 em Trinidad; Audiência Pública em 2012 em Porto Velho; 28/09/13 mais uma vez no Departamento do Beni, lá em Trinidad; em 22/09/15 foi a maior Audiência Pública que esta Casa já realizou, e que foi realizada fora do Brasil, principalmente lá no Departamento do Beni, nós tivemos a presença de vários deputados federais e deputados estaduais, foram 17 deputados estaduais. E a gente aproxima muito rapidamente da finalização desse projeto que no meu entendimento, Deputado Anderson, já não está mais na Bolívia e também já não está mais aqui em Rondônia.

Nós tivemos uma reunião em Brasília, no Itamaraty juntamente com o Presidente Evo Morales, tive a oportunidade de representar o nosso Estado naquela oportunidade, para a gente finalizar esse projeto. Um projeto da maior importância para que a gente possa criar realmente a Polícia Fazendária, Alfandegária, lá no município de Costa Marques e fazer esse intercâmbio comercial buscando a importação de derivados, principalmente de insumos para a recuperação do nosso solo, que a Bolívia tem com abundância, e vender também os nossos produtos industrializados dentro do Estado de Rondônia para a gente fomentar esse comércio binacional, que é da maior importância para o Estado de Rondônia, para a região norte do Brasil, sem dúvida nenhuma. Porque enquanto nós estamos aí trazendo o nosso sal de Mossoró, aproximadamente 5 mil quilômetros, ureia de outros países, uma distância muito

longa, usando os portos do sul do País, nós temos a maior jazida, acredito que do mundo, e aqui o Deputado Dr. Neidson conhece e conhece muito bem, Uyni, que é maior jazida de sal e também de ureia que nós temos na nossa costa aqui, com a facilidade muito grande, mas é preciso a gente agilizar o mais rápido possível e concluir esse importante projeto, principalmente para o Estado de Rondônia para que a gente possa finalizar esse projeto e dar condições de produção com baixo custo para todos aqueles que hoje sobrevivem da agricultura e também do comércio aqui do Estado de Rondônia.

É muito importante, essa viagem nós faremos à Bolívia juntamente com os nossos deputados, Vice-Governador que também estará presente, mas, buscando a finalização desse projeto, porque é mais um capítulo que já chega ao fim e não adianta mais a gente ficar indo para lá e para cá, dentro dessas Audiências Públicas, porque o caminho hoje é Brasília, o caminho hoje é, sem dúvida nenhuma, o Governo Federal. Já tive um contato hoje com o Governador do Estado para que agende o mais rápido possível, juntamente com o nosso Presidente da República Jair Bolsonaro e toda equipe do Governo para a gente finalizar esse projeto e concluir de uma vez por todas essa interligação da BR-429 com a carretera central da Bolívia. E num futuro bem próximo vai nos levar até o Porto de Arica, no Chile, numa distância, Deputado Lazineiro, de aproximadamente 1.500 quilômetros, partindo do município de Costa Marques.

Foram várias reuniões, várias Audiências Públicas, nós iniciamos ainda esse projeto enquanto era Presidente da Assembleia Legislativa o Alex Ferrier Abidar, hoje Governador do Departamento do Beni e que certamente estará abraçando mais uma vez esta causa juntamente com as autoridades brasileiras, em especial aqui do Estado de

Rondônia, juntamente também com a nossa Frente Parlamentar que foi criada e homologada no dia 4/12/13 e que tem a Mesa composta e que certamente nós estaremos defendendo mais uma vez esse grande projeto.

Encerro aqui, não cumprimentei no início, mas, encerro aqui cumprimentando e parabenizando todos os pares desta Casa em nome do Presidente Laerte, as pessoas que hoje visitam a Assembleia Legislativa, que é a Casa do Povo, os internautas que também nos acompanham nesse pronunciamento.

O Sr. Lazinho da Fetagro- Um aparte, Deputado.

O SR. LEBRÃO - Pois não, Deputado.

O Sr. Lazinho da Fetagro- Só parabenizar Vossa Excelência pela luta, que não é de agora, quando se trata desse tema de relações internacionais e agora vai se afunilando. Vossa Excelência sempre à frente e a importância de um Parlamentar que tem a preocupação com muito mais além do que a emenda parlamentar tem que tomar essas atitudes, e Vossa Excelência tem feito isso com muita responsabilidade. Parabéns a Vossa Excelência. É por isso que Vossa Excelência é o vizinho desta Casa com mais de 20 mil votos, não é à toa.

O SR. LEBRÃO - Eu que agradeço o seu aparteamento e sugiro a nossa equipe técnica que faça aí a inclusão neste pronunciamento. Agradeço mais uma vez a todos e nos coloco, mais uma vez, com toda nossa equipe à disposição de todos

os pares e parabenizo todos os deputados que ocupam assento nesta Casa. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Lebrão. Com a palavra agora o Deputado Anderson Pereira. Só enquanto o Deputado Anderson vai à tribuna, dizer ao Deputado Lebrão que nós temos essa viagem marcada primeiramente pelo Governador Marcos Rocha, que iria junto com a Assembleia, atendendo ao convite dos deputados bolivianos do Estado do Beni, que estiveram aqui visitando a Rondônia Rural Showe essa é uma visita que vai ser feita inicialmente com a presença do Governador, com os deputados que formam a Frente Rondônia - Estado de Beni, atendendo ao convite. O Governador, de última hora, não pôde ir por outros compromissos e o Vice-Governador irá.

E eu entendo, Deputado Lebrão, que precisa avançar a Mesa. Vossa Excelência tem razão. Se a bancada federal não se envolver nisso, e parece que não tem interesse, é muito pouco, nós não vamos ter avanço nenhum. Agora, a nossa parte a Assembleia vai fazer, o Estado vai fazer, o Governador vai fazer, para que nós possamos, de lá, voltar e ir a Brasília quantas vezes for necessário, para que o governo federal e a bancada federal também tomem consciência da importância que isso tem para Rondônia. E Vossa Excelência é um dos pioneiros disso, é o Presidente da Frente Brasil Rondônia - Estado de Beni, que nós renovamos agora no início do ano. E, não tenho dúvida nenhuma que eu acho que vai ser muito importante, até porque trocar experiências sempre é benéfico. Deputado Anderson Pereira, do Singeperon.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, uma boa tarde a todos os parlamentares, todos os presentes nas galerias desta Casa.

A nossa fala hoje aqui, eu quero trazer uma angústia, o Deputado Crispin está acompanhando a situação lá da região do nosso Deputado Lebrão, que acaba de encerrar a sua fala aqui. Eu trago a angústia de 18 servidores, que considero 18 famílias, que podem a qualquer momento ser movimentados. Por que digo movimentados? Porque há uma ameaça de regionalização da unidade prisional na cidade de São Francisco. E os servidores nos procuraram, assim como procuraram outros parlamentares também, angustiados com isso. Porque quando você mexe com qualquer unidade, você vai mexer com a vida da pessoa. A pessoa que está ali instalada, que tem tudo ali, tem o seu sítio, tem a sua casa, tem toda a sua estrutura e acaba se preocupando. Mas o que eu venho trazer... Não digo que eu seja contra a regionalização, pelo contrário. Eu acho que Rondônia tem muitas unidades, o custo disso é muito alto e você acaba fracionando hoje o que é realidade no Brasil: as facções criminosas. É muito melhor menos unidades, é até melhor para cuidar e para fazer a segurança. Com certeza é. Mas a regionalização, como eu sempre defendi, desde a legislatura passada, tem que ser feita com planejamento. Você tem que regionalizar, mas você tem que regionalizar para o sistema funcionar. Não para você piorar outra unidade, porque você vai levar presos para outra unidade que já não é essas coisas, que já está sucateada, que já está precária, e você acaba misturando presos. Com isso, sem segurança, sem controle estatal, você perde o controle. Isso já aconteceu quando fechou a unidade de Nova Brasilândia. Isso aconteceu quando fechou a unidade de Espigão do Oeste, porque levaram os presos de Espigão para Pimenta Bueno, uma unidade velha, dentro da cidade, com estrutura de carceragem de delegacia

de mais de 20 anos. E o que eu tenho discutido com a Secretária é: vamos fazer sim a regionalização, mas de forma coordenada, de forma planejada. Cacoal, com certeza, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, que são polos ali, e Rolim de Moura merecem uma unidade modelo. E, aí sim, a gente fecha aquela unidade velha de Cacoal, aquela unidade velha de Pimenta Bueno e leva para uma unidade regionalizada, com estrutura para se desenvolver o trabalho que tem que ser feito de combate ao crime organizado e de ressocialização.

Agora, se for feito pensando só na economia, o tiro vai ser no pé. Então, essa é a minha preocupação. E a angústia desses servidores se dá por conta do trabalho que eles têm desenvolvido, Deputado Lebrão, lá em São Francisco. A unidade lá existe há 11 anos. Nunca foi encontrado drogas lá dentro, nem celulares. Nunca houve fugas lá dentro. Lá dentro da unidade prisional existe um trabalho rigoroso que nem cigarro entra. Então, é um trabalho muito bonito que aqueles servidores desenvolvem ali e que vai se perder. E hoje, através de parcerias com as Prefeituras e as APACs, os apenados estão desenvolvendo um trabalho no meio social, desenvolvendo um trabalho de ressocialização, limpando a cidade, tampando buraco da cidade, e isso vai se perder, porque isso é uma mão de obra barata para o Estado, e principalmente para o município. Porque aqui a gente tem inclusive parceria com o DER. Nós temos a fábrica de manilhas lá dentro da colônia penal, onde são feitas manilhas, onde são feitos bloquetes, com custo baixo para o Estado. Isso pode ser feito. Ji-Paraná, o Deputado Jhony tem discutido isso, para que a gente possa fazer lá uma fábrica de bloquetes. O Deputado...

O Sr. Ismael Crispin- Me permite um aparte, Excelência?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só um pouquinho... O Deputado Dr. Neidson já iniciou inclusive uma emenda coletiva e vários deputados ajudaram para montar uma fábrica de bloquetes lá em Guajará-Mirim, que vai ajudar muito aquele município. Não tenho dúvida disso. E agora, se a gente, em unidades como essa, em unidades que funcionam o processo de ressocialização, tirar esses apenados de lá e levar para uma unidade com estrutura ruim, é tiro no pé, é prejuízo social, porque esses presos vão piorar. E o pior disso, vão ficar longe da família. E a Lei de Execução Penal, lei federal, diz que o apenado tem que cumprir a sua pena próximo da família. 'Ah, é a Lei de Execução Penal que diz', até para ajudar no processo de ressocialização.

Deputado Ismael Crispin pediu a fala.

O Sr. Ismael Crispin- Excelência, primeiro parabenizá-lo pelo excelente discurso e o tema que Vossa Excelência traz na tarde de hoje, e em especial com relação à Casa de Detenção lá no Município de São Francisco do Guaporé, cidade do nosso Deputado e grande mestre Lebrão, e que é muito próximo de nós também. E até em virtude disso nós somos sempre abordados quando esses temas acabam ocorrendo. É claro que nós respeitamos a ideia do Governo, da regionalização. Não é que, eu digo sempre assim: "poxa, o Governo tem um planejamento", mas nós recebemos a demanda exatamente pelos servidores daquele local e que tem um fator muito interessante porque a gente precisa olhar para o próprio Município de São Francisco, a meu ver existe uma perda, uma perda econômica, porque quando esses servidores são transpostos para outro município você vai deixar de ter a economia movimentada por esses 18 a 22 servidores que tem lá nessa Casa de Detenção. Por outro lado, eu que sou leigo no assunto, mas Vossa Excelência fala do tema com muita

propriedade, o pensamento que me vem é que se num caso de fuga, o preso não quer ficar no local onde é o presídio, ele vai fugir para outro canto. Então veja, um município que tem hoje uma Casa de Detenção e amanhã não tem, ele pode ser o abrigo do preso, quando na verdade nós temos um serviço lá.

E nós questionamos a Secretária de Justiça nesse assunto, eu e o Deputado Laerte, porque é um clamor daquela sociedade e até sinalizei com a possibilidade de se reunir, fazer uma Audiência Pública, discutir com o Juiz da Comarca, que é o Juiz da Execução Penal lá daquele local, fazer uma discussão, porque eu acho que é interessante. Mas parablenzo Vossa Excelência, acho que a comunidade de São Francisco merece manter a Casa de Detenção lá, os servidores que lá estão merecem por tudo que já têm feito, pela condição econômica, pela raiz que já criou na cidade, merecem continuar lá. Parabéns.

O Sr. Lebrão - Um aparte também, Deputado?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Pois não, Deputado Lebrão.

O Sr. Lebrão - Primeiramente, parabenizar Vossa Excelência pelo seu pronunciamento discutindo um tema de muita relevância, principalmente, no Município de São Francisco do Guaporé. Eu quero iniciar aqui neste aparte, primeiramente, parabenizando todos os nossos Agentes Penitenciários em nome do nosso Diretor. Eu digo, daquele cadeião, que aquilo foi uma adaptação que foi feita para um minipresídio, muito bem administrado pelo Joãozinho, que é meu amigo de muitos e muitos anos, conheço desde garoto, e

sem dúvida nenhuma tem uma equipe à altura. E aquilo que o Deputado Crispin acaba de falar, nós fizemos semana passada uma Audiência Pública juntamente com o Juiz da Comarca lá de São Francisco, representante aqui da SEJUS, juntamente com vereadores e outras autoridades, além de advogados que participaram. E o grande questionamento hoje é exatamente isso que vocês colocam, os problemas sociais que podem realmente agravar ainda mais a situação das famílias do preso. Mas o que eu vejo com mais, assim, mais preocupação, Deputado Anderson, Vossa Excelência que já fez parte do quadro dos Agentes Penitenciários conhece tudo e mais um pouco do tema discutido neste momento, já sabe da insalubridade que vocês têm na própria profissão, acontecendo que o presídio de São Francisco é de alta periculosidade em matéria de insalubridade.

Nós temos um lençol freático altíssimo no Município de São Francisco. Se você fizer uma análise da água de São Francisco, principalmente ali, ela não tem condições de uso, principalmente, por quê? Porque no período chuvoso, quando o lençol freático vem à flor da terra, as fossas se misturam com o poço artesiano que é cedido pela Polícia Militar e que, infelizmente, detém bactérias de altíssima periculosidade. Só para vocês terem uma ideia, hoje nós temos uma quantidade já excessiva de pessoas, de detentos que têm hepatite do tipo B, tínhamos com tuberculose. Nós temos lá pessoas contaminadas e que, infelizmente, aquele cadeia não tem condições mais de ser usado como presídio. Ou então, nós chegamos a um acordo de tirar aqueles presos que já têm uma condenação maior para que possa buscar um novo, lá não tem condições, nós temos que tirar ali do centro, porquê? Vossa Excelência conhece muito bem, o Deputado Ismael Crispin conhece lá, lá está a Polícia Civil, a Polícia Militar e o presídio no meio. E o que é pior, aqui foi falado do Corpo de Bombeiro, Deputado

Ezequiel. Eu não entendo como que o Corpo de Bombeiro ainda não interditou aquele presídio. Aquele presídio lá, se chegar hoje uma pessoa com um galão de gasolina mata todo mundo queimado. E só tem uma porta de entrada e não tem saída, e não tem para onde sair, ele é muito perigoso. Então, eu quero sim, dar condições para que as pessoas tenham a oportunidade de ressocializar e ali não ressocializa ninguém.

Então, essa preocupação é pertinente. Nós entendemos isso aí, foi feito essa Audiência juntamente com o nosso Juiz da Comarca e a Promotora Pública para a gente buscar uma alternativa e resolver esse problema que sem dúvida nenhuma já está sendo discutido juntamente com o Governo do Estado e é muito importante esse tema ser discutido também na Assembleia Legislativa, e a gente buscar um resultado positivo para atender os Agentes Penitenciários e também os presos que hoje lamentavelmente encontram-se encarcerados naquele município, naquele presídio que, no meu entendimento, passou da hora de ser fechado, tem que ser removido o mais rápido possível para evitar uma catástrofe que já está, sem dúvida nenhuma, anunciada. E nós temos que ter a preocupação para que isso não aconteça.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Com certeza, Deputado Lebrão. Só para complementar a sua fala, eu concordo. Por isso que no início da minha fala eu disse que se quer fazer, faça com planejamento. Se o Corpo de Bombeiros for interditar prédio público por más condições ou por não estar cumprindo normas, vai fechar muita coisa no Estado. E não é só na Segurança não, é na Saúde, na Educação, em tudo quanto é lugar. Porque tem escola que eu entro aí, que o risco de vida para os alunos e para os professores é muito grande. Então assim, se quer fechar, faça com planejamento, porque

não adianta fechar para lá, levar para Costa Marques. O presídio de Costa Marques sem condições também, dentro da cidade, estrutura de carceragem de Polícia Civil adaptada. Presídio de São Miguel do Guaporé da mesma forma, carceragem da Polícia Civil adaptada, que não tem segurança. E a ideia de fechar é justamente para levar para essas unidades que não vão comportar e vai virar uma panela de pressão que pode explodir a qualquer momento. Então, esse é o risco. Vamos fazer com planejamento, coordenação. A unidade já está lá há 11 anos, nunca aconteceu nada, nenhuma fuga, e o trabalho está sendo bem feito. Eu acho que tem que ser feito com planejamento.

Vamos construir na 429, uma unidade, modelo novo, com padrões internacionais, com padrões como foi inaugurado agora os 602 vagas, o presídio de Machadinho d'Oeste, o presídio do Cone Sul em Vilhena, que dá condições de trabalho e de desenvolver os projetos que têm que ser desenvolvidos. Agora, não fechar uma unidade e levar para uma unidade pior, porque você vai causar, não só questões sociais, mas vai causar questões de segurança pública naquela unidade, porque ela não vai ter controle estatal. E aí, o que vai acontecer? As facções criminosas vão tomar conta, que é o que está acontecendo.

Lá no Ceará estão fechando unidades. Lá, em 120 dias, o Secretário de Justiça, o Mauro, eu estive lá, em 120 dias ele fechou 100 unidades. Só que ele levou para unidades que ele consegue controlar e controlou. E dados estatísticos da Polícia Civil e da Polícia Militar, a criminalidade reduziu no Estado. Mas porque foi para um local que tem controle estatal. Agora, você tirar de uma unidade e levar para outra para perder o controle mais do que já está perdido, porque quem tem acesso às escutas, e eu tenho conversado com os mecanismos de segurança, muitos crimes que são

praticados aqui fora, as ideias saem lá de dentro, é porque não tem controle estatal. O Estado tem que tomar o controle.

O Sr. Adelino Follador - Um aparte, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Pois não, Deputado Adelino.

O Sr. Adelino Follador - Eu quero parabenizar o tema que Vossa Excelência está trazendo hoje. É de suma importância, uma preocupação muito grande. Mas eu queria só destacar a unidade de Buritis. Um trabalho social que é feito, muito bom, inclusive emenda nossa, do ano passado, está tendo emenda nossa este ano. Um projeto piloto, inclusive, vai vir uma comissão em nível nacional e um dos dois presídios que vai ser visitado é Buritis. E lá eles fazem bloquetes, fazem manilha, fazem meio fio lá dentro e tem uma equipe na rua fazendo calçamento. Eu fui lá agora, na inauguração de mais um quilometro de calçamento feito, tanto os bloquetes como o assentamento nas ruas é feito pelos apenados.

Nós tínhamos reuniões com eles lá, dentro do presídio e fora do presídio, pessoal que trabalhava na rua. Todos satisfeitos, os agentes também dando todo o apoio. Também teve uma negociação com o prefeito auxiliando os agentes para que eles fiquem juntos. A cada cinco, apenas tem um agente acompanhando. E funciona excepcionalmente. Você precisa ver a alegria daquelas pessoas que estão lá no meio do povo trabalhando e já planejando, "eu vou sair ano que vem", "eu vou sair daqui dois anos e eu quero continuar trabalhando, buscando emprego". E eles falam, um deles, na

reunião falou representando os outros. Você precisa ver, saiu lágrima das vistas, de emoção de ter essa oportunidade de estar trabalhando.

Imagina, aquilo é um barril de pólvora. O dia todo lá dentro e aquele que não pode sair nas ruas está trabalhando lá dentro, aquele que já pode sair para as ruas já está lá trabalhando e toda noite vai ao presídio. Então, isso é o trabalho social. E eu gostaria que isso fosse expandido em todos, parece que a Secretária tem essa intenção, mas precisa apoio para que não fique pior do que está o controle do Estado. Aquilo que o senhor está falando, Deputado, é muito grave. Buritis é um barril de pólvora, qualquer momento pode explodir. Obrigado.

O Sr. Lebrão - Só para contribuir, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - E esse trabalho que o Deputado Adelino está colocando, eu conheço lá o trabalho, a emenda que o senhor colocou lá tem ajudado, está mudando a cara de Buritis, com custo muito baixo.

O Sr. Adelino Follador - São R\$ 220 mil o custo. De R\$ 220 mil a R\$ 270 mil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Três minutos para concluir o seu discurso.

O Sr. Adelino Follador - De R\$ 220 mil a R\$ 270 mil o custo/km. E lá foi licitado em Buritis, 9 km, ficou em R\$

970 mil o quilômetro de asfalto. E o calçamento está ficando igual ao asfalto, ou melhor. Então, olha a diferença. Quantos quilômetros de calçamento podem ser feitos com o dinheiro do asfalto?

O Sr. Lebrão - Só para contribuir, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - E para piorar um pouco mais, é uma fala importante, devido ao nosso tempo. Para piorar um pouco mais, essa semana, a Secretária expediu uma Portaria reduzindo a escala dos servidores e fracionando a escala. Na verdade, é a mesma, só fracionou a escala. Segundo ela, foi um entendimento, acredito que foi um entendimento errado por parte do Sindicato que entrou com uma ação na Justiça, dizendo que a escala de 24 horas seria desumana e seria desgastante. Então, a Secretária, com base nisso e já há uma recomendação do Ministério Público, baixou uma Portaria fracionando a escala, deixando o servidor mais angustiado ainda. Imagina uma regionalização que o servidor vai ter que se deslocar aí 100, 200 quilômetros para ir trabalhar, aumentando o seu custo. Servidor esse que já está aí quase 06 anos sem revisão de inflação, não é nem aumento, é revisão de inflação.

O Sr. Lebrão - Só para contribuir, Deputado Anderson. Eu estive lá com a Itelvina e ela apresentou inclusive um projeto que é executado em Santa Catarina, acho que Vossa Excelência já conhece também, muito importante. Inclusive, a indústria hoje funcionando através de presidiários, isso é muito importante. E nós aprovamos nesta Casa, há poucos dias aqui, um recurso para finalização do presídio de Jarú,

que certamente vai abrir mais 140 vagas que também dá para suportar um pouco mais de carga de presidiários que hoje precisam ser removidos sem dúvida nenhuma.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Chiquinho da Emater.

O Sr. Chiquinho da Emater - Deputado Anderson, eu quero só parabenizar pelo tema. Eu acho que tem se preocupar mesmo com os nossos servidores que já estão lá há muito tempo, têm suas raízes lá plantada e temos que acabar com isso. Lógico que tem que ter critério para mudar as pessoas, tem que ter critério, que ter planejamento. Então, se muda para melhor e não se muda para piorar. Então, quero te parabenizar por isso, pelo tema que o senhor trouxe aqui hoje. E dizer que estamos solidários a esse tema que o senhor trouxe hoje aqui nesta tarde.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Obrigado, Deputado Chiquinho, todos os deputados. Quero, senhor Presidente, só agradecer aqui. Eu fiz um requerimento, logo no início da legislatura, ao Diretor do DER, assim que ele assumiu, e ele me encaminhou um cronograma de ações para recuperação das rodovias estaduais e eu estou de olho. Estou acompanhando esse cronograma, principalmente nas regiões que a gente tem atuado bastante. E não para nossa surpresa, porque o cronograma tem que ser cumprido de fato, mas o DER entrou ali na rodovia Lúcia Tereza, a 387, que liga o Município de Espigão ao distrito de Pacarana e já está fazendo um excelente trabalho, cumprindo com isso o cronograma, isso que é importante. Que você chega com o cronograma no município, a população já fala logo: "não

isso é papel, não vai cumprir não". Mas eu quero parabenizar o Diretor do DER, toda sua equipe, o Emiliano que já iniciou fazendo um bom trabalho na região de Cacoal e Espigão d'Oeste, que está cumprindo o cronograma e que faça um trabalho bem feito porque depois o povo denuncia, nós mesmos vamos lá verificar, mas que o trabalho seja bem feito para não fazer muitas vezes, fazer poucas vezes. Então, essa é a nossa fala, Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os seus dez minutos viraram vinte, mas tudo bem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O tema é importante.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas nós temos matérias para votar. Obrigado, Deputado Anderson. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, estão encerradas as Comunicações de lideranças.

Solicito ao Senhor Secretário fazer a leitura das matérias recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao

setor competente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT, solicitação de construção de um acesso (retorno) em frente ao Hospital do Amor, localizado na Rodovia BR 364, no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/RO, informações quanto às providências tomadas em apoio às famílias do Município de Ji-Paraná - RO atingidas pela cheia do rio Machado e esclarecimentos quanto à situação atual destas famílias após a ocorrida cheia. Reiterando o teor do Requerimento nº 063/2019, encaminhado através do Ofício P/ALE - 0199/2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, que seja encaminhada à Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social a denúncia de inutilização das ambulâncias no Município de Guajará-Mirim/RO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), nome e relação de todos os Hospitais, Clínicas e Laboratórios particulares conveniados no Estado de Rondônia pelo Sistema Único de Saúde.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, à Secretaria Estadual de Justiça - SEJUS, em caráter de urgência, informações quanto às providências técnicas

adotadas acerca da situação da fossa séptica, localizada na lateral da Penitenciária Regional de Nova Mamoré - Rondônia, o Pandinha, que fica localizada no Km 40, zona rural.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DOS DEPUTADOS LAZINHO DA FETAGRO E CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar do Cooperativismo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Vice-Governador, Sr. José Atílio Salazar Martins (Zé Jodan).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o "Dia do Escotismo" no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Veda a pulverização aérea de agrotóxico no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui a Política de Prevenção à violência contra os Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a

"Rondônia Rural Show", que ocorre anualmente no mês de maio, no município de Ji-Paraná e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Assegura a construção de unidades escolares, creches e unidades básicas de saúde nos conjuntos habitacionais financiados pelo Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a instalação de placas de advertência nas rodovias estaduais, orientando quanto à atenção com os ciclistas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Denomina-se "Aeroporto de Cacoal Capital do Café - Professor Ismael Cury", o Aeroporto da Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre doação de amostras de sangue para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre isenção do pagamento de estacionamento públicos e privados do Estado de Rondônia, às pessoas comprovadamente idosas, com deficiência física ou mobilidade reduzida pelo tempo que dispõe essa Lei, na forma em que especifica.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a ser comemorado anualmente em 04 de outubro.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência - PROERD, dos municípios de Porto Velho, Ouro Preto do Oeste, Vilhena, Colorado d'Oeste, Cacoal, Ariquemes, Cujubim, Jaru, Buritis, Rolim de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronilo Aguiar, Agente Penitenciário, falecido no dia 13 de junho de 2019.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer à Mesa Diretora, que seja adiada a Audiência Pública aprovada para o dia 28 de junho deste presente ano, às 09:00 horas, para tratar de assuntos referentes às pessoas desaparecidas no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer o adiamento da Sessão Solene a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 09:00horas, para o dia 29 de agosto de 2019, às 15:00 horas, no Plenário de Deliberações desta Casa de Leis, para homenagear os Escotistas de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer ao Poder Executivo Estadual, junto ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, que seja realizada com urgência, a recuperação com aplicação de Lama Asfáltica à RO - 140 que liga Cacaulândia a BR - 364.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer ao Poder Executivo Estadual, junto ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, que seja realizada com urgência, serviço de recuperação e patrolamento na RO-010 que liga Cacaulândia à Monte Negro.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Lidas as matérias, solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer o adiamento da Sessão Solene a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 09:00 horas, para o dia 29 de agosto de 2019, às 15:00 horas no

Plenário de Deliberações desta Casa de Leis, para homenagear os Escotistas de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ronilo Aguiar, Agente Penitenciário, falecido no dia 13 de junho de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor aos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência - PROERD, dos municípios de Porto Velho, Ouro Preto do Oeste, Vilhena, Colorado d'Oeste, Cacoal, Ariquemes, Cujubim, Jaru, Buritis, Rolim de Moura.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Cabo Jhony Paixão. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Requer à Mesa Diretora, que seja adiada a Audiência Pública aprovada para o dia 28 de junho deste presente ano, às 09:00 horas, para tratar de assuntos referentes às pessoas desaparecidas no Estado de Rondônia (para a data ser definida).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do nobre Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 057/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Fabiano Farias da Silva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, que proceda parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo nº 057/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia. "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Fabiano Faria da Silva".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer pela aprovação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 056/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Roni da Silva Teotônio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.Solicito ao Deputado Lebrão que conceda o parecer pela referida matéria.

O SR. LEBRÃO - O meu parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência proceda parecer Deputado Lebrão, com o seu conhecimento, sua experiência, tenho certeza que será um parecer ao nível do homenageado.

O SR. LEBRÃO - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 056/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Roni da Silva Teotônio". Certamente o Deputado Geraldo conhece o homenageado e eu jamais poderia dar um parecer contrário. Portanto, o meu parecer é favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 056/19 do Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 034/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Concede às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Solicito ao deputado, quem é membro da Comissão de Finanças e Orçamento? Deputado Ezequiel Neiva que proceda parecer ao Projeto de Lei nº 034/19.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 034/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, que "Concede às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público no âmbito do Estado de Rondônia".

O nosso parecer, senhor Presidente, é favorável ao presente projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer ao Projeto de lei do nosso nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação o parecer que é favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Com emenda o projeto. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/10 do Deputado Geraldo da Rondônia, com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 155/19 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Altera os artigos 1º e 3º, da lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que

"Autoriza o Poder Executivo o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar e da Secretária Municipal de Educação, para implantação de Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para que conceda o parecer pela referida matéria.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei nº155/19 do Deputado Luizinho Goebel, que "Altera os artigos 1º e 3º, da lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar e da Secretária Municipal de Educação, para implantação de Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia". O meu parecer é favorável pela referida matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Clemente Lebrão. O parecer é favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes. Não havendo discussão, em votação o Parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira votação o Projeto de Lei nº155/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 032/19 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Autoriza o Poder Executivo a destinar 30% (trinta por cento) dos valores arrecadados com aplicação de multas de trânsito relacionadas à embriaguez ao volante, para a manutenção e modernização das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Rondônia, como parte de previsão de destinação das multas previstas no artigo 320da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva que proceda ao parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, esse Projeto é com emenda, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Aguardar o parecer do nobre Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, nobres deputados. Trata-se do Projeto de Lei 032/2019, de autoria do Deputado Jean Oliveira. É um Projeto, na verdade, autorizativo, que "Autoriza o Poder Executivo a destinar

30% (trinta por cento) dos valores arrecadados com aplicação de multas de trânsito relacionadas à embriaguez ao volante, para a manutenção e modernização das Delegacias de Polícia Civil do Estado de Rondônia, como parte de previsão de destinação das multas previstas no artigo 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Discussão, senhor Presidente. Discussão, só em relação à emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não tem emenda o Projeto, não.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Tem emenda. A gente incluiu emenda, incluindo que esses valores fossem repassados ao FUNRESPOL, que é o Fundo da Polícia Civil, que aí a própria diretoria da Polícia Civil faria a gestão do recurso. É um Projeto interessante, o Deputado Jean Oliveira está de parabéns pelo Projeto. Nós sabemos o quanto a Polícia Civil está sucateada. As delegacias desumanas porque a população vai até lá fazer os seus registros e vê delegacias velhas, cheias de mato.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não tem emenda o Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Foi feita emenda na CCJ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Foi feito.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, o Projeto foi discutido na CCJ.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então solicito que a Secretaria Legislativa...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas de foram verbal, senhor Presidente, já fica aqui declarado que esta emenda foi acatada por nós como autor do Projeto, tendo em vista a importância da administração da própria Polícia, para poder indicar...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Anderson Pereira colocou a emenda aqui. O Deputado Anderson Pereira colocou a emenda, mas infelizmente o setor das Comissões da Assembleia Legislativa não informou no Projeto que tinha a emenda.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas a emenda é só incluir no artigo que está sendo destinado a FUNRESPOL.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A emenda, meu jovem Deputado Anderson Pereira, a emenda já foi aprovada pela

CCJ. Aqui está sendo discutido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Então, em votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo nenhuma rejeição, **está aprovado o parecer da Comissão Finanças e Orçamento.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 032/19, com emenda, do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.** É que a emenda já foi aprovada na CCJ.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só rapidamente aqui, antes que o Secretário leia a próxima matéria. Agradecer a todos os deputados presentes pelo apoio e aprovação deste projeto. Esse projeto é de suma importância para a Polícia Civil e, obviamente, é de suma importância para a população que necessita de uma Polícia investigativa, que tenha condições de prestar um serviço de qualidade e fazer segurança pública desta maneira.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 033/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Semana Estadual de Educação, Consciência e Orientação sobre Fissura Labiopalatina e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta parecer da Comissão de Saúde. Deputado Dr. Neidson, de Guajará, conceda o parecer.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 033/19, autor Deputado CironeDeiró. "Institui a Semana Estadual de Educação, Consciência e Orientação sobre Fissura Labiopalatina e dá outras providências".

Somos de parecer favorável ao Projeto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de lei 033/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Solicito aos senhores deputados que permaneçam no plenário da Assembleia, e aos deputados que estão nos gabinetes, que venham ao plenário, que nós temos várias matérias que vão ser deliberadas hoje nesta Sessão. E vamos ter segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 072/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Obriga os hospitais Públicos do Estado a reservarem leitos em suas dependências para

internação de pacientes em cirurgia previamente marcada e de emergência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta parecer da Comissão de Saúde; Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Dr. Neidson que dê o parecer pelas Comissões de Saúde e demais Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei nº 072/19 de autoria do Deputado Alex Silva. Ementa: "Obriga os hospitais públicos do Estado a reservarem leitos em suas dependências para internação de pacientes com cirurgias previamente marcadas e de emergência".

Somos de parecer favorável, com emenda modificativa, senhor Presidente, pelas Comissões de Saúde e Finanças, da qual faço parte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. A emenda foi aprovada na CCJ já.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 072/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. O Deputado Dr. Neidson acatou a emenda do CCJ aprovada naquela Sessão. **Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 021/19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 02/2019. Dispõe sobre a criação de Assistentes de Promotorias para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira que proceda parecer da referida matéria pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

Solicito aos senhores deputados que venham ao plenário deste Parlamento, nós vamos ter segunda votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, analisando a matéria, autor: Ministério Público do Estado, Projeto de Lei nº 021/19. Análise regimental e sua técnica legislativa, sua constitucionalidade, somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/19 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Está aberto o painel. Votação nominal.

Gostaria que a Assessoria técnica chamasse os deputados ao plenário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado CironeDeiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/19. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 022/19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 03/2019. Dispõe sobre a alteração do artigo 71, da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro 1993.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira que conceda parecer à referida matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Autor: Ministério Público do Estado de Rondônia. Projeto de Lei Complementar nº 022/19. "Dispõe sobre o artigo 71, da Lei Complementar nº 93, de 03 de novembro de 1993".

Analisando a matéria, senhor Presidente, na sua regimentabilidade, sua constitucionalidade, somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o projeto de Lei Complementar 022/19, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem "sim" e os contrários votem "não".

O painel está aberto. Já votou, o Deputado Dr. Neidson é rápido.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - não votou |
| - Deputado Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - não votou |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - não votou |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |

- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - não votou
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) -**Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário. Está aprovada a primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº 022/19. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 023/19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 04/2019. Dispõe sobre a criação da

Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão que conceda o parecer pelas Comissões pertinentes, CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei Complementar 023/19, do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem nº 04/2019. "Dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia".

O parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Lebrão, pela CCJ e demais Comissões pertinentes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar 023/19. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 023/19, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votam "sim" e os contrários votam "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria

- sim

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado CironeDeiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 023/19. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 020/19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM Nº 01/2019. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer pelas comissões pertinentes, CCJ. Deputado Lebrão, conceda o parecer da referida matéria.

Registre-se o voto do Deputado Chiquinho, na matéria anterior, que fique nos Anais desta Casa. Favorável.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei Complementar 020/19, do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem nº 01/2019, que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia".

Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em

votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, e os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 020/19. Não havendo discussão, em primeira votação. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votam "sim" e os contrários votam "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - não votou |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - não votou |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado CironeDeiró | - não votou |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - não votou |

- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 020/19 em primeira votação, por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Está aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 151/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.891.702,13, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa - ALE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria falta o parecer das Comissões, CCJ. Deputado Aécio da TV para proceder parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei nº 151/19, de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 105, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 3.891.702,13 em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa - ALE".

O nosso parecer, pela sua legalidade, constitucionalidade, é favorável pela CCJ e as Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 151/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 122/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.606.287,17, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e cria a Ação 1196 - Construir, Ampliar e Reformar as Unidades, no Programa 1280 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV, que conceda o parecer da matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV - Projeto de Lei 122/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 83. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.606.287,17, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e cria a Ação 1196 - Construir, Ampliar e Reformar as Unidades, no Programa 1280 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público de Rondônia".

O nosso parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade é favorável pela CCJ e demais Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 122/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam.**Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 073/19 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o acolhimento

de mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão que conceda parecer à referida matéria.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 073/19 do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre o acolhimento de mulheres vítimas de violência sexual no âmbito do Sistema Público de Saúde do Estado de Rondônia".

Esta matéria está amparada pela Constituição Estadual, e regimental. O meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 073/19 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 082/19 DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir Política Estadual de

Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas estaduais de nível médio do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se... Na Comissão de Constituição e Justiça está ok. Falta parecer da Comissão de Educação. Deputado Lazinho da Fetagro para conceder o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 082/19 do nobre Deputado Cabo Jhony Paixão, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir Política Estadual de Educação Empreendedora, a ser desenvolvida no âmbito das escolas estaduais de nível médio do Estado de Rondônia".

Senhor Presidente, a matéria está dentro da constitucionalidade e por isso o nosso voto é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 082/19 de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 091/19 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Denomina como veteranos, os integrantes das Polícias Estaduais de Rondônia, quando da passagem à inatividade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão que conceda parecer pela CCJ.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 091/19, o Deputado Jhony Paixão é o autor, que "Denomina como veteranos, os integrantes das Polícias Estaduais de Rondônia, quando da passagem à inatividade".

Pela constitucionalidade, regimentabilidade o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 091/2019, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Vai discutir Deputado Jhony?

O SR. JHONY PAIXÃO - Sim, Presidente. Só reforçar aí que é o que já acontece nas Polícias de São Paulo. É somente uma nomenclatura para dar uma ênfase à carreira do policial militar, a contribuição que esses nobres policiais

deram e que, na verdade, é Reserva Remunerada hoje, e, na verdade, eles podem ser chamados. Então, na verdade, é uma autoestima para aqueles que serviram e protegeram a nossa sociedade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais discussão, em primeira votação. Os deputados que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 093/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ok. Comissão de Saúde, Deputado Dr. Neidson para relatar.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 093/2019, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. "Institui o Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia e dá outras providências". Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, Projeto de Lei 093/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 096/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos e estampidos e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos e efeito sonoro ruidoso no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado, vamos deixar para discutir na Comissão, Deputado? Melhor, não é? Então, vou retirar de pauta esse projeto para a gente discutir nas Comissões. Vai ter um tempo mais amplo, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Com certeza, senhor Presidente. Mas esse projeto visa a proteção de deficiente auditivo, dos animais que sofrem com esses estampidos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 097/19 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Institui o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão que conceda o parecer ao referido projeto.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 097/2019, a Deputada Cassia Muleta é a autora. "Institui o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências". O meu parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípides Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 097/2019 de autoria da Deputada Cassia Muleta. Para discutir, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só parabenizar a deputada pela lembrança e pela importância que é o tema. E quem sabe a gente consiga sair do local onde a gente está com relação a esse tema, que é o feminicídio em nosso Estado. Obrigado. Parabéns, Deputada Cassia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputada Cassia, pelo projeto.

Em primeira votação o Projeto de Lei 097/19 de autoria da nobre Deputada Cassia Muleta. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 099/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Garante o direito de acesso aos brasileiros naturalizados e estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em condições de igualdade ao do cidadão brasileiro nato, nos moldes do artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/98.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Convido o Deputado Lebrão para conceder o parecer.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 099/2019, do Deputado Dr. Neidson, que "Garante o direito de acesso aos brasileiros naturalizados e estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta em condições de igualdade ao do cidadão brasileiro nato nos moldes do artigo 37, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/98".

Esse projeto está também amparado pela Constituição Federal e Estadual e pela regimentabilidade o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 099/2019, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 101/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Na matéria está faltando parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito que o Deputado Lebrão conceda o parecer.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei nº 101/19, o Deputado Cirone Deiró é o autor, que "Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica, e dá outras providências". O meu parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 101/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pela Ordem, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só pedir, como é um projeto que o parecer é dado em plenário e não deu tempo de conhecer. Pedir ao autor do projeto que defina para gente conseguir entender o que é "mãe atípica". Para gente conseguir vislumbrar a ideia do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Bom tema, Deputado Crispin. A "mãe atípica" é quando a mãe sofre algum tipo de dano no parto, ela tem as consequências dela e aí é uma mãe que não tem um parto natural. Então, se chama "mãe atípica", todo esse parto que não acontece com naturalidade. Então, é uma maneira de a gente estar homenageando e lembrando dessas pessoas que com uma data, pelo menos por um período de reflexão. O Deputado Dr. Neidson ele pode já me ajudar um pouco nessas questões aí, Doutor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência não quer deixar esse projeto, Deputado Cirone, para debater na Comissão?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Pode, pode deixar, pode ir para as Comissões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, eu vou retirar ele de pauta para gente poder discutir depois, se discutir na Comissão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 103/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos penais e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa matéria também eu acho que seria interessante a gente discutir nas Comissões. Pode ser, deputado? Vamos discutir nas Comissões que adentrou agora essa semana. Vamos retirar de pauta.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 104/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Dia da Policial Militar Feminina.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão, conceda o parecer.

O SR. LEBRÃO - O Deputado Cirone não pediu para mim dar uma ajuda para ele, então eu não posso dar. Mas, eu poderia resolver o problema. Mas lá na Comissão de Constituição e Justiça nós vamos resolver, pode ficar tranquilo.

Projeto de Lei nº 104/19, o Deputado Eyder Brasil é o autor que, "Institui o Dia da Policial Militar Feminina". Pela regimentabilidade e constitucionalidade, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer do Projeto de Lei nº 104/19.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 104/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 105/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer- ACBVQQ, e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Imaterial? Como é que...
Abstrato?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência não quer discutir essa matéria na Comissão?

O SR. EYDER BRASIL - A matéria já foi discutida, inclusive ela passou já na Câmara dos Vereadores, a gente está trazendo para esta Casa para fazer esse reconhecimento aos 40 anos do maior bloco carnavalesco de rua.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência quer votar a matéria, deliberar agora a matéria?

O SR. EYDER BRASIL - Pode ser, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, Deputado Lebrão, para conceder o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei nº 105/19, o Deputado Eyder Brasil é o autor, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer - ACBVQQ e dá outras providências.

Em nome do nosso querido Hugo Chaves, que é nosso carnavalesco, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer do Projeto de Lei nº 105/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pela Ordem, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para aprofundar aí no conhecimento do Bloco Vai Quem Quer. Eu que venho lá do mato, do interior. Eu vou pedir vista e depois a gente faz uma discussão mais aprofundada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Ismael Crispin pediu vista. A matéria está sob pedido de vista.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Questão de Ordem, só um minuto. Só para dizer que a Banda do Vai Quem Quer, realmente é um evento cultural de Porto Velho, do Estado de Rondônia, e que caso fosse votado, eu iria votar. Só me chamou atenção o fato "imaterial", que é uma coisa que não é muito típica apesar de que tudo que é cultural, ser é algo que muitas vezes não dá para se pegar, como disse aqui o Deputado Eyder Brasil. Mas a Banda do Vai Quem Quer, é sem sombra de dúvidas, uma cultura de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, eu quero dizer que depois do pedido de vista, não cabe mais discussão no processo, no projeto, é uma questão de legalidade mesmo.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, uma questão importante, porque nós estamos ferindo o Regimento. Sessão Extraordinária não cabe pedido vista, e aí vai abrir precedente. É regimental essa questão, é regimental. Se conceder a vista, abre precedente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não, mas o Presidente pode tirar de pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado, vamos tirar de pauta?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Retira de pauta.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência, como líder do governo, com certeza tem essa habilidade.

O SR. EYDER BRASIL - Cabe aqui só o registro que os prazos já passaram por todas as Comissões, e já teve prazo para os membros das Comissões fazerem análise do processo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Traz o Projeto para mim aqui, traz o Projeto. Mas, Vossa Excelência, a matéria adentrou na Casa...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Coloca em votação, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria adentrou na Casa dia 07/05, ela foi lida. Então, os prazos ainda não venceram não. Só se fosse tramitar na CCJ e Educação, no prazo regimental, ainda não venceu. Então, vamos tirar de pauta, a gente discute matéria importante com certeza Vossa Excelência vai ter oportunidade na CCJ de debater ao extremo e trazer o pessoal da Banda do Vai Quem Quer que faz um trabalho maravilhoso.

O SR. EYDER BRASIL - Sim, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria. Está retirada de pauta.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 106/19 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Declara de Utilidade

Pública a IMPLAFOGO - Igreja Missionária Pentecostal Labareda de Fogo, com sede em Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Me passou, foi um lapso, me passou isso, e Vossa Excelência muito corretamente nos chamou atenção para não termos precedente aqui neste Parlamento.

Na matéria, falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Essa matéria, nós vamos retirar de pauta também, como é uma matéria de utilidade pública, precisa checar a documentação. Como não apareceu na Comissão, nós vamos retirar de pauta para votar na Comissão na CCJ.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 114/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - As matérias de assuntos de utilidade pública vão tramitar pelas Comissões, porque é questão de documentação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Vai retirar, então?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não tem parecer ainda não, nobres Deputados. Vamos retirar de pauta.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 132/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o certificado "Empresa Amiga da Criança e do Adolescente" e "Pessoa Amiga da Criança e do Adolescente".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria é do nobre Deputado Adelino Follador. Solicito ao nobre Deputado Lebrão para conceder parecer pela referida matéria.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei nº 132/19, o Deputado Adelino é o autor. "Institui o certificado "Empresa Amiga da Criança e do Adolescente" e "Pessoa Amiga da Criança e do Adolescente"". Meu parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do nobre Deputado, para discutir o parecer do nobre Deputado Lebrão, favorável. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 132/19 de autoria do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 134/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui a Política

Estadual de Prevenção de Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nobre Deputado Adelino Follador, votar essa matéria ou quer..., votar? A matéria está sem parecer. Deputado José Eurípedes Clemente, de Cerejeiras, para dar o parecer.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei nº 134/19 de autoria do Deputado Lebrão. "Institui a Política Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Estado de Rondônia". Parabenizar o Deputado Adelino, pelo Projeto. Pela constitucionalidade, regimentabilidade, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Primeira cidade do nobre Deputado José Eurípedes Clemente, em Rondônia, foi Cerejeiras. Sei disso, Deputado.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Eurípedes Clemente Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 134/19. Não havendo discussão, em primeira discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 145/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a instituição do Programa "Feira da Mulher Rural" e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Projeto de autoria do Deputado Eyder Brasil. Deputado Lebrão, para conceder o parecer pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Acrescentando também, Presidente, que Cerejeiras é a cidade da melhor Prefeita do Estado de Rondônia, com respeito aos outros prefeitos, a segunda Prefeita mais bem votada do Brasil, conhecida como Lebrinha, homenageada em Brasília pelo Conselho Federal de Farmácia na semana passada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas, Vossa Excelência, antigamente não ficava colocando lá em cima, tão claro desta forma. Alguma coisa aconteceu na casa de Vossa Excelência.

O SR. LEBRÃO - Eu sou suspeito, e ela certamente será a minha substituta nesta Casa de Leis.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Eu acho que a Dona Neusa... Alguma coisa está errada lá.

O SR. LEBRÃO - O pai é quem cria.

Projeto de Lei nº145/19 do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Feira da Mulher Rural, e dá outras providências".

Parabenizar também o Deputado Eyder Brasil. O meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão.Não havendo discussão, em votação.Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei nº 145/19.Não havendo discussão, em votação.Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 139/19 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- A matéria encontra-se sem o parecer. O Deputado Lebrão para conceder o parecer.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei nº139/19, a Deputada Cassia Muleta é a autora, que "Institui o Dia Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho".

Parabenizar também a Deputada Cassia pelo Projeto. O meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em discussão o Parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer.Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto e Lei nº139/19.Não havendo discussão, em votação.Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário)- PROJETO DE LEI 012/19 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a adoção da Política Estadual de Medicina Natural e Práticas Complementares - PEMNPC e dá outras providências.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com o parecer Ok da Comissão de Justiça, Comissão de Saúde. Falta o parecer da Comissão de Finanças. O Deputado Lazinho da Fetagro... Finanças, quem é da Finanças? Ah, o Deputado Dr. Neidson está ali do ladinho.Parecer do Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei nº 012/19 do Deputado Lazinho da Fetagro. Ementa:"Dispõe sobre a adoção da Política Estadual de Medicina Natural e Práticas Complementares - PEMNPC e dá outras providências".

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças, senhor Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto e Lei nº012/19, do Deputado Lazinho da Fetagro, com substitutivo. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei nº012/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei nº012/19 com substitutivo, em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Só esclarecendo, senhores deputados, só esclarecendo que os nomes que foram encaminhados para a sabatina, que faltam o do Governo, só vão ser sabatinados amanhã se estiverem com toda a documentação ok. Que é o que a legislação exige. Só para constar. Não sei se a documentação chegou ou não, mas se chegou vai ser sabatinado, se não chegou, não.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Presidente.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Questão de Ordem concedida.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O Dr. Helder me comunicou agora que a documentação da senhora que seria sabatinada às 8:00 horas por nós, a documentação ainda não chegou e ele... Já pedi até para comunicar para suspender.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Os que chegarem os documentos serão sabatinados. O Líder do Governo e o Vice-Líder não tem como, nós não vamos descumprir a nossa Constituição.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente. É importante também que o documento chegue em horário hábil.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Com certeza.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nós temos aqui menos de 12 horas para uma próxima sabatina, daqui a pouco, agora já são sete horas da noite, amanhã deve começar às nove horas, e aí?

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Vossa Excelência tem razão.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então gostaria que Vossa Excelência analisasse isso aí e depois a gente suspende e deixa para outro momento.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Não. As Comissões estão aí...

O SR. ADELINIO FOLLADOR - o Deputado Lazinho já comunicou. Já suspendeu.

O SR. ADAILTON FÚRIA - A documentação tem fé pública, gente. Pelo amor de Deus, pode ser entregue na hora.

SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Eu gostaria só de..., nosso Dr. Advogado, Deputado Adailton Fúria, hoje usa um boton da OAB. Eu vou, ao final da Sessão, eu vou entrar em contato com a nossa Secretaria Legislativa e vou me informar se a documentação chegou. O Líder do Governo Deputado Adailton Fúria nos comunicou.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 143/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, o Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho e dá outras providencias.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vou retirar de pauta a referida matéria.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 029/19 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui o Dia do Rondoniense no calendário oficial do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Retirar de pauta também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 037/19 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Estabelece a "Campanha Estadual Maria da Penha" e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tem algum custo? Já está certo pelas Comissões, não é? A matéria já está ok.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 037/19 do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei: PL 34, PL 155, PL 32, PL 33, PL 72, PL 73, PL 82, PL 91, PL 93, PL 97, PL 99, PL 104, PL 132, PL 134, PL 139, PL 143, PL 145, PL 012, PL 029, PL 037, PLC 021, PLC 022, PLC 023, PL 122, PL 151 e PLC nº 020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em votação o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. PLC 20/19, PL 151/19, PL 122/19, PLC 23/19, PLC 22/19, PLC 21/19, PL 37/19, PL 029/19, PL 12/19, PL 145/19, PL 143/19, PL 139/19, PL 134/19, PL 132/19, PL 104/19, PL 99/19, PL 97/19, PL 93/19, PL 91/19, PL 82/19, PL 73/19, PL 72/19, PL 033/19, PL 32/19, PL 155/19 e PL 34/19. Os deputados favoráveis permaneçam com estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Encerrada a ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: PLC 020/19, PL 151/19, PL 122/19, PLC 023/19, PLC 022/19, PLC 021/19. Projetos de Lei 037/19, PL 029/19, PL 012/19, PL 145/19, PL 143/19, PL 139/19, PL 134/19, PL 132/19, PL 104/19, PL 99/19, PL 97/19, PL 93/19, PL 91/19, PL 82/19, PL 73/19, PL 72/19, PL 033/19, PL 032/19, PL 155/19 e PL 034/19.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 57 minutos)

(Sem revisão dos oradores)